



18699156



08020.005498/2022-94



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO GESTOR DO SINESP

ATA DE REUNIÃO  
CONSINESP/DGI/SENASP

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

<b>ASSUNTO</b>	<p>II Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sinesp 2022</p> <p><b>Pauta</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura da Reunião pelo Sr Presidente do Conselho Gestor;</li> <li>2. Leitura e aprovação da Ata da I Reunião;</li> <li>3. Análise de solicitações de acesso ao INFOSEG;</li> <li>4. Análise de Solicitação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual sobre a inserção de crimes contra a propriedade intelectual junto aos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos;</li> <li>5. Análise de solicitação de acesso do MP MT para mudança e perfil de acesso ao INFOSEG;</li> <li>6. Criação de grupo de trabalho para revisão e criação de normativos que definam conceitos de segurança pública, perfis de acesso, revisão das Resoluções ConSinesp 01 e 06, Portarias Nr 229 e 845 e Alterações no Regimento Interno ConSinesp e alteração no Decreto 9876/19.</li> </ol>
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual
<b>DATA</b>	30/06/2022
<b>HORÁRIO</b>	15:00 hs às 17:00 hs

TÓPICOS ABORDADOS

ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP 2022

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, em Ambiente Virtual, reuniu-se o Conselho Gestor do Sinesp. **1. Presenças:** - Presentes estavam os Conselheiros: NELSON GONÇALVES SOUZA - Presidente do ConSinesp, GEDEON PINTO DA SILVA, Secretário Executivo do Conselho, RONIEWERTON PACHECO FERNANDES - Secretário Executivo Substituto, ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO - Presidente Substituto do Consinesp, KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA - Conselheiro representante da Polícia Federal, JOSÉ ALBERTO SOUSA TORRES - Conselheiro Substituto representante da Polícia Rodoviária Federal, SANDRA REJANNE DE ALENCAR BEZERRA - Conselheira representante da Região Centro-Oeste, JONAS SOBRAL MORENO - Conselheiro Representante da Região Nordeste, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LINCH - Conselheiro representante da Região Sul, e seu sucessor Cel CARLOS AUGUSTO GOMES RODRIGUES; PAULA MIWA DE PAIVA LIMA - Conselheira representante da Região Sudeste, e ALVARO PONTEL, Conselheiro Representante do DEPEN. **2. Convidados que compareceram:** DERIK REIS DO NASCIMENTO pela CGGI/DGI/SENASP, LUCIANA CAETANO FERNANDES pela CGGI/DGI/SENASP, JULIA MITIKO SAKAMOTO pela CGGI/DGI/SENASP, DHEBORA BEZERREA DE AZEVEDO, CGGI/DGI/SENASP, CARLOS MAGNO COSTA DE OLIVEIRA, CGGI/DGI/SENASP. Tiago Andrade pela PRF, e Napoleão pelo DEPEN. **2. Ausências:** Ausente Conselheiro da Região Norte, **3. Procedimentos:** Iniciou-se as formalizações de abertura com a apresentação pelo Secretário Executivo do Conselho Gestor do Sinesp, que informou ter sido preenchido o quorum suficiente para os Trabalhos. **Item 2 Pauta.** Aprovação da Ata da reunião realizada em Florianópolis, tendo sido **Aprovado por Unanimidade.** O Conselheiro Jonas representante da região Nordeste entrou na reunião onde votou por **aprovar** a referida Ata. **Item 3 da Pauta: Solicitações de acesso ao INFOSEG** onde o Secretário dividiu por blocos, como forma de facilitar a votação pelos Senhores Conselheiros das solicitações de acesso junto ao Conselho Gestor do Sinesp, sendo: Primeiro processo trata-se da manutenção de acesso INFOSEG sendo os seguintes órgãos: da Secretaria de Segurança do STF, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal e da Justiça Federal à aplicação Sinesp INFOSEG, TST, TJM, digo, MPM (Ministério Público Militar, conforme Processo SEI 08020003250/2022-99, Doc Nr 18253582, TJDF, TRT da 10ª região, TRT da 8ª região, TRT da 2ª região, TRT da 17ª região, TRT da 18ª região, TRT da 14ª região, TRT da 21ª região, TRT da 12ª região, a Secretaria Executiva reunida coloca como sugestão aos senhores conselheiros manter o nível de acesso que as mesmas tem conforme a Resolução de Nr. 01,. Em votação e não havendo manifestação dos presentes, **Votação Aprovada por Unanimidade.** Logo após o Secretário apresentou mais dois processos em referência **AGU da solicitação da Procuradoria Geral Federal** com sugestão de se manter o acesso considerando o Parecer da CONJUR concedendo acesso a AGU a qual instrumentalizará acesso às suas Procuradorias, e solicitação de acesso ao TCE-MG. O Secretário Substituto acrescentou que a solicitação de acesso a AGU e essa verticalize no sistema top dow para seus órgãos subordinados. O Presidente se manifestou informando que a perspectiva atual da Senasp mais especificamente da DGI em relação aos acessos aos sistemas Sinesp é o de dar acesso a todos que tenham necessidade de conhecer segundo as regras previstas nas resoluções do CONSINESP homologadas pelo Ministro e publicadas em Diário Oficial. Nesse caso em específico da concessão do acesso para um órgão que se tornará o controlador de acesso a todos a eles vinculado ou subordinado o que facilita o trabalho da DGI, face as dificuldades diuturnas em relação a recursos humanos que são poucos e trabalhar nesses casos específicos com demandas individuais de cada órgão acaba sendo bastante oneroso. O que está sendo submetido ao Conselho e cada vez mais deverá acontecer é que um órgão central seja responsável pelo acesso a solução Sinesp que lhe seja conveniente e este órgão centralizador passa a se responsabilizar por aqueles que indicar como permissionários para acessar ao sistema que está sob sua responsabilidade de usuário. Também perguntou se ficou claro ao Conselho e se alguém tem alguma consideração a respeito de ser adotado esse tipo de postura em relação a órgãos como por exemplo a AGU que tem diversas agências vinculadas e/ou subordinadas. O Conselheiro Substituto da PRF **Tiago Andrade:** Falou que o que se busca aqui é uma integração de dados e é totalmente favorável pois muitos desses solicitantes tem base de dados que são bem importantes, bem como perguntou se esses solicitantes irão fornecer a base de dados para ocorrer a integração? ao que o Presidente respondeu que essa é a terceira condicionante para que se tenha o acesso aos sistemas do Sinesp em especial ao INFOSEG. O que a resolução traz de importante contribuição é de quem definirá se há interesse na base de dados que esteja eventualmente sendo ofertada é o CONSINESP, é a Senasp, não é o contrário, o órgão não oferece o que ele quer, ele oferece o que ele tem, e a SENASP/DGI/SINESP define aquilo que lhe interessa e a ótica que está atrás disso é que não se fica acumulando no âmbito da data Lake do MJ, itens de prateleira que não serviram para nada. O órgão solicita e há uma interlocução para saber quais as bases de dados que eles têm e destas que são informadas, quais interessam internalizar no data lake do Ministério, de maneira que possa estar disponível para todos os órgãos do mesmo, e para todos aqueles que tenha necessidade de saber segundo os limites que o sistema impõe a cada usuário esse é o protocolo normal a ser seguido. O Secretário

Executivo **Gedeon Pinto da Silva**, complementando o que o Presidente falou disse que a resolução esta publica no diário oficial número 160, de 24 de agosto de 2021, e o artigo 20 reproduz os requisitos em seus três incisos, e tendo ainda colocado em pauta solicitação de acesso do TCE-MG e como sugestão da secretaria executiva a manutenção do acesso para ambos, o que foi APROVADO POR UNANIMIDADE dos presentes . O Sr Presidente ainda, em complemento, informou que a DGI está fazendo um levantamento para interagir novamente com todos os órgão e discutir se houve bases de dados adicionais que possam ser de interesse do Sinesp, por causa de nova legislação o Sinesp onde alcançou uma dimensão bastante importante sendo colocado como meio de instrumento para implementação da política nacional de segurança pública consequentemente terá que ter a agregação de dados úteis e utilizáveis dentro do sistema armazenados ou replicados no âmbito do Ministério da Justiça através da Diretoria da Tecnologia da Informação e Comunicação. Este Secretário perguntou se do Primeiro lote havia alguma observação dos Conselheiros presentes tendo logo colocado em votação e permanecendo como estavam, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** esses acessos, ou seja, manter os acessos a esses órgãos. Este Secretário colocou o próximo lote ao conhecimento e votação das solicitações pelo Conselho Nacional do MP de manutenção de acesso ao INFOSEG pelos ramos e unidades do MPs, manutenção acesso INFOSEG PGI-MS, manutenção INFOSEG MPC-PA, manutenção acesso INFOSEG MP-SC, manutenção acesso INFOSEG MP-TO, manutenção acesso INFOSEG MP-RJ, solicitação de acesso MP-MT, solicitação de acesso MPU e MPDF, solicitação de acesso MP-AC, solicitação de acesso MP-PE, Manutenção INFOSEG Corregedoria Geral de Justiça MT, tendo como sugestão da secretaria executiva de manter o acesso a todos esses órgãos. O Sr **Nelson Gonçalves de Souza Presidente do Conselho Gestor**, disse haver necessidade de um esclarecimento a todos os Senhores Conselheiros de que uma das secretarias que compõe a estrutura do Ministério da Justiça é a SENAJUS (Secretaria Nacional de Justiça) que tem sido um parceiro bastante relevante para a SENASP e recentemente acabou de firmar um acordo de cooperação com o CNMP, CNJ e AGU e esses três órgãos se dispuseram e já há tratativas disso a trazer bases de dados importantes para o âmbito do Sinesp e tem um detalhe interessante a respeito desse caso diferentemente do que falou da AGU o Conselho Nacional do Ministério Público entendeu que ele não é representativo para fins de assunção de responsabilidade direta de cada um dos Ministérios, que não estão a eles subordinados consequentemente esses, devem firmar o termo de responsabilidade com o Sinesp para poderem acessar, pois já tinham esses acessos e que somente estamos renovando a pedido deles cumprindo o que está estabelecido no artigo 20 da resolução e segundo os interesses da segurança pública representada no caso pelo Sinesp. Este Secretário pergunta aos Senhores Conselheiros se há alguma observação, sugestão, retificação, não tendo nada, colocado em votação, votação realizada e **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Ainda acrescentou de que tem mais três processos que tratam do acesso INFOSEG pela COAF, Banco Central e Casa da moeda são órgãos financeiros e a Secretaria Executiva tem como sugestão em manter o acesso conforme a resolução prevê em seu artigo 20. O Sr Presidente acrescentou haver um esclarecimento a respeito dos três órgãos, sendo desnecessário dizer embora não façam parte dos órgãos do SUSP conforme está previsto tanto na legislação 13.675/2018 quanto no Decreto 9.489 que estabeleceu de maneira muito objetiva quais os integrantes estratégicos do Sinesp e quais são os integrantes operacionais esses órgãos não figuram mas por outro lado sabemos que estão dentro do universo das investigações que tratam de crimes financeiros consequentemente eles tem uma relação direta nos processos investigacionais e apresentam demanda para acesso que o INFOSEG pode fornecer. Por outro lado, especificamente no caso da Casa da Moeda está sendo tratado não só dela como também de outro órgão que em seguida será tratado entender de maneira muito clara segundo os interesses da segurança pública e segundo as bases de dados que estão sendo apresentadas por estes órgãos quais são aquelas que de fato tem interesse para a segurança pública. De nada adianta ficarmos acumulando bases de dados que não será utilizado e se porventura uma autoridade policial necessitar em uma investigação o acesso a um determinado dado ou informação em uma base de dados especifica de um órgão específico, essa autoridade policial vai nos termos da Lei, fazer a requisição, e essa solicitação vai demandar da informação, sendo que isso não necessariamente implica que tenha todas as bases de dados armazenados no Ministério da Justiça. O Sinesp tem delimitações legais daquilo que lhe é de interesse e para não entulhar o Sistema Nacional de informações com dados e informações que não sejam de fato úteis e utilizáveis recorrendo, essa é a explicação no caso da casa da moeda que está sendo analisado de forma muito especifica sobre o que efetivamente no que interessa, apesar que os outros dois casos do artigo 20 eles já atendem a necessidade e a função de fiscalização em determinadas áreas que eles têm. O Secretário retomando inquiriu aos Senhores Conselheiros tendo colocada em votação os dois processos sendo o terceiro com as observações do Presidente, tendo permanecidos sem sugestões ou alterações, **APROVARAM POR UNANIMIDADE**. Dando continuidade da pauta, o Secretário Executivo passou para o próximo bloco de solicitação de acesso da CGE DF, manutenção INFOSEG Defensoria Pública da União, manutenção INFOSEG Defensoria Pública PE, manutenção INFOSEG Defensoria Pública PR, manutenção INFOSEG Defensoria Pública SE, manutenção acesso INFOSEG Defensoria Pública CE, solicitação acesso Defensoria Pública SC, solicitação de acesso Defensoria Pública RS, acrescentando de que são as Defensorias Públicas que tratam conforme sugestão de nosso Presidente, que complementou de que a questão das Defensorias chegou recentemente para renovação da manutenção e ela passa exatamente por essa questão que foi colocada anteriormente, onde elas atendem os dois primeiros incisos do artigo 20, todavia em alguns casos não havia muita clareza no que as Defensorias podem contribuir em termos de base de dados para o Sistema Nacional de Segurança pública, inclusive deixou em aberto para todos os Senhores Conselheiros, porque aqui até agora não há efetivamente o que as Defensorias tem em termos de dados ou bases desses, que sejam de interesse específico da segurança pública, não que não possam vir a ter e essa é uma condicionante que esses órgãos estabelecem com o SINESP, o fato de não ter nesse momento, não quer dizer que ao ter em um futuro próximo não passem a disponibilizar e isso está claro e bastante objetivo no termo de adesão que cada um desses órgãos faz. As Defensorias passam por essa situação e que dificilmente temos encontrado realmente esta realidade das Defensorias possuírem bases de dados estruturadas que podem ser de fato úteis ao Sistema Nacional de Informação. De todo modo isso fica em aberto aos Conselheiros presentes, a qualquer momento, fazerem contribuições no sentido de identificar se tem no âmbito das Defensorias algo em termos de dados estruturados que possam ser trazidos para o âmbito do SINESP. O Secretário se dirigiu aos Senhores Conselheiros se havia mais alguma contribuição, e tendo colocada em votação com as observações do Presidente do Conselho e que nada mais havendo foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Secretário Executivo colocou o Próximo lote: A manutenção de acesso ao INFOSEG a Agência Nacional de Petróleo e Gás. O Presidente do Consinesp falou de que a agencia nacional de petróleo e gás passa pela mesma situação da Casa da moeda e que já está sendo inclusive tratado os dois casos em específicos na seguinte ótica: submeter o acesso deles condicionados a apresentação de quais são as bases de dados possuem hoje e as quais eles trabalham e que seja de interesse da segurança pública e que gostaria também como foi dito na reunião passada, acreditando que os Senhores se recordem, também foi entendido em função da transparência, inclusive e respeitado os limites de acesso que o sistema exige, não sendo interessante, simplesmente atrelarmos o acesso ao Sistema INFOSEG apenas na condição do atendimento dos três incisos, já que muitas das vezes em relação as Defensorias o órgão pode não ter uma base de dados que seja do interesse do Sistema Nacional de Segurança Pública, e nem por isso obviamente, deixarmos por eles cumprindo o inciso I e II do artigo 20, e nem por isso deixaria de terem a permissão ao acesso que solicitam. Depreende de que é razoável, porque as informações do INFOSEG e do Sinesp como um todo são informações importantes para muitas das ações que esses órgãos tenham a conduzir e pode ser o que eles produzam em decorrência disso no âmbito da segurança pública em sentido lato, seja de fato interessante para o SINESP. Citou ainda um exemplo de que está interessado em conhecer, e se algum dos Senhores tiver a informação adicional sobre isso contribua, de que se agencia nacional de petróleo e gás tem uma base de dados, que ela registra todos os eventos relacionados a adulteração de combustível? Se eles têm uma base de dados com esses registros sendo de que essa base é do máximo interesse principalmente no âmbito da investigação policial e principalmente para mapear como é que esse ilícito vem se distribuindo no País. Reafirmou aos Senhores Conselheiros de que se concordam, e já informou de que já está em exame com a ANP para verificar da possibilidade e em existindo será solicitada a internalização ou a replicação dessa base no âmbito do Ministério da Justiça. O Secretário Executivo colocou a Conselheira Representante da Região Sudeste, Cap Paula se manifestado que na região de São Paulo e arredores muitos eventos de furto de oleoduto, e se eventualmente pode ser o caso, se eles tiverem uma base de dados com esses registros desse tipo de sinistro, é bastante interessante para mapeamento, porque as vezes não é feito o registro na base de dados do boletim de ocorrência, e acabam tendo um banco de dados interno e isso acaba sendo para consumo interno e não tem essa integração com a Secretaria. O Presidente Sr **Nelson Gonçalves de Souza se manifestou** : "Perfeito isso já justificaria uma solicitação desse compartilhamento desses dados conosco com o Sinesp muito obrigado pela contribuição". **Gedeon Pinto da Silva**: "Anotado a contribuição da Conselheira Paula vamos constar em ata e encaminhar para a Coordenação". A respeito da informação colocada em votação nada mais havendo votação **APROVADA POR UNANIMIDADE**. O Secretário, **Gedeon Pinto da Silva**, Passou para o Próximo lote: Manutenção do acesso do INFOSEG ao Centro de Inteligência da Marinha, solicitação de renovação de acesso. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**, em sua fala disse ser desnecessário fazer qualquer comentário a respeito do Centro de Inteligência da Marinha pelas razões inclusive elencadas para as outras instituições também já discutidas aqui. **Gedeon Pinto da Silva**: Acrescentando a manutenção de acesso ao INFOSEG a Polícia Legislativa do DF, a Polícia Legislativa do Senado, a Secretaria do Meio ambiente de MG e ao Instituto do Meio Ambiente do DF, e como sugestão da secretaria executiva, manter o acesso aos órgãos solicitantes, perguntou se algum Conselheiro teria alguma consideração, e nada informado foi colocada em votação e **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Ainda acrescentou da manutenção de acesso ao INFOSEG a Secretaria da Fazenda de MG e da Secretaria de Fazenda de SC, tendo este assunto discutido no JONASP em SC, a respeito das Secretarias de Fazenda e a sugestão da secretaria é de manter o acesso, ressaltando que as bases de interesse estão junto também no manifesto de carga e controle de notas fiscais. O Senhor **Nelson Gonçalves de Souza**, Presidente do Consinesp se manifestou acrescentando de que essa é uma questão interessante, colocando para a reflexão dos Senhores Conselheiros e pediu contribuição, pois parece em especial para a PRF, que a gente tenha replicado de

alguma maneira o acesso ou integração de bases de dados de interesse cuja curadoria esteja sob as Secretarias de Fazenda, e uma das bases que foram colocadas na reunião anterior do CONSINESP, seria exatamente a base que trata sobre o manifesto de carga, e de que gostaria que houvesse a contribuição dos mesmos (Conselheiros) que possuem uma maior profundidade de conhecimento a respeito desta necessidade e de outras que podem fazer parte de uma contribuição que as Secretarias de Fazenda pode fazer para o Sinesp, deixando a palavra em aberto. O Representante convidado da PRF, **Tiago Andrade**, informou que o manifesto de carga é importante para todos os órgãos porque a partir dele e se cruzado as informações com nossas bases de dados permite interceptar rotas, verificar rotas, verificar questão de peso tem várias funcionalidades que podem cruzar com nossos bancos de dados e melhorar a efetividade nas abordagens. **Nelson Gonçalves de Souza**: "Gostaria de perguntar aos Senhores se não seria importante nós já condicionarmos o acesso das Secretarias de Fazenda a disponibilização da base do manifesto de cargas? Alguma consideração a respeito ou todos concordariam com essa proposição. Alguém considera que isso não seja necessário?". **Gedeon Pinto da Silva**: Não havendo manifestação do Conselheiro presentes e colocado para a votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Ainda fez a observação, que no âmbito das Secretarias da Fazenda, seja condicionada no mínimo essa base de dados de manifesto de cargas. O Conselheiro Representante da Região do Nordeste **Jonas**; disse contribuindo com que o conselheiro falou anteriormente no Estado temos uma força tarefa de combate aos roubos e furtos de cargas e se reúnem periodicamente com vários órgãos da esfera federal e com a Secretaria da Fazenda e nas ocasiões da reunião sempre mostram os números que são produzidos pela Secretaria de Defesa Social ou seja o resultado. O problema que acontece é mostrado, sendo a redução ou aumento, e o importante ter essas informações de fluxo até para se montar um mapa ou análise de risco para verificar quais são as rotas que existe maior risco em razão do valor e do tipo do bem, para a análise que identificamos, quais são os tipos de produtos mais subtraídos, e com base nessa informação preventiva tem como se fazer, como já se faz com a questão dos bancos, onde se tem uma ligação muito forte com o pessoal que faz o transporte de valores e a inteligência já trabalha as rotas, os níveis de criticidade, acreditando que o acesso a essas informações vai permitir que se faça essa análise de níveis de criticidade e de rotas. Já o Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**: fez um alerta aos Senhores Conselheiros que todas essas novas bases que venham a ser integradas ao Sinesp elas obviamente demandarão algum processo de internalização e algum processo de ajuste para que o próprio INFOSEG comece a espelhar e disponibilizar esses dados. Que pelo motivo solicita que sempre considerem esse fato que a cada nova inserção que fizermos no ambiente das bases disponíveis para o Sinesp é possível, por exemplo, que o INFOSEG não tenha ainda campos que devolvam essa informação para o usuário final, e que obviamente deverá esperar algum tempo para que esse ajuste seja feito e nesse sentido o INFOSEG está sob a manutenção do SERPRO que é o órgão contratado para cuidar de determinadas soluções que temos no âmbito do Ministério da Justiça e muitas das vezes há um tempo necessário para que esses ajustes sejam feitos, e nem sempre são necessários, mas quando são, tem que se respeitar os tempos das coisas. O Conselheiro da PRF **Magno**: Disse em seu comentário, vai muito dentro da linha que o Presidente relatou, e gostaria as vezes até de saber como poderiam trabalhar nessa internalização de dados, por exemplo, em algumas demandas da PRF se formos usar as nossas rotinas que hoje existem de monitoramento eletrônico algumas consultas chegam a milhões no dia, então teremos que ter essa abertura, essa previsibilidade de termos acesso a esta base que não seja através do sistema em compartilhamento de um data lake, onde seja possível fazer este cruzamento de uma forma que seja sustentável, e que não onere muito um parceiro, tendo essa preocupação porque quando abre a torneira das consultas muitas vezes, se não for bem dimensionado, pode impactar alguém contratualmente, pois alguns cenários que temos é de 50 a 100 milhões consultas dia, então tem que pensar bem nessa situação e talvez seja o caso dependendo da base a ser consultada, ter uma forma diferente a consultar para atingir o objetivo de uma forma satisfatória. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**: Disse ao Conselheiro **Magno**, ser perfeito todas essas questões que vêm sendo consideradas ultimamente, pois estamos agora em um processo de um possível novo contrato com o SERPRO considerando inclusive a possibilidade de internalização de algumas soluções do Sinesp no próprio MJ no ambiente da DTIC. Hoje o data lake da DTIC, tem se tornado cada vez mais procurado com base de dados, e essas bases através da análise do Conselho Gestor de Dados e Informações (CGDI), do qual inclusive a PRF participa também, e tem trazido essas questões à tona para a discussão e a preocupação é que todos os órgãos do MJ de pronto e de plano, já tenham acesso a essas bases de dados, conforme sejam as suas necessidades obviamente respeitadas as responsabilidades de curadoria que cada órgão tem. Já há previsão de reunião na sede da PRF, para discutir algumas questões relacionadas a soluções do ponto de vista da DGI, no âmbito daquilo que está sob a sua curadoria, respeitados os limites da legislação e os limites impostos pelas resoluções que são emanadas pelo CONSINESP, tendo como interesse, que o máximo de órgãos possível, tenham acesso a esses dados e a essas informações, para que possam lidar bem com elas e tomar as melhores decisões possíveis, e que não seria diferente obviamente com o caso da PRF. É isso a priori que se está tratando, de cada uma dessas questões, com as especificidades que elas requerem, porquê de fato alguns órgãos demandam as vezes operações dentro do sistema que são muito recorrentes e demandam recursos bastante importantes que podem de fato impactar outras áreas e isso deve-se reduzir ao máximo. O Presidente ainda agradeceu a contribuição e informou que ela já está no radar no âmbito da DGI. **Gedeon Pinto da Silva**: Colocado em votação com as observações dos Conselheiros e nada havendo mais, APROVADA POR UNANIMIDADE. Ainda em continuidade passou para o penúltimo lote onde a ANTT solicita acesso ao INFOSEG. **Nelson Gonçalves de Souza**: Passou a relatar que nesta solicitação tem alguns esclarecimentos importantes: A ANTT firmou um acordo de cooperação com o Ministério da Justiça e dentre os itens deste acordo de cooperação está o compartilhamento de dados mas não de todos os dados daqueles que forem considerados como possíveis de acesso pela ANTT e ela fez uma consulta recentemente, onde pediu para submeter ao Conselho, se ela poderia ter um nível de acesso e se ela seria considerada um dos órgãos do SUSP, pois enquanto enquanto Diretor da Diretoria de Gestão e Integração, o acesso a ANTT tem que se restringir aquilo o que é estritamente necessário para a ANTT, realizar as suas atividades, mas que ela não é um órgão do SUSP considerada o fato que a Lei foi extremamente expressa e objetiva quando designou quais são os órgãos do SUSP. Temos a relação exata na legislação de quais são os integrantes estratégicos do SUSP e temos a relação exata de quem são os integrantes operacionais do SUSP e a ANTT não faz parte desse rol. Portanto informaremos de maneira formal a ANTT que a restrições de acesso a ANTT as bases de dados do Sinesp, em especial ao INFOSEG, exatamente por ela não figurar como um dos órgãos do SUSP, nos termos da Lei 3675/2018 e o Decreto 9489/2018. Ainda inquiriu os Conselheiro de com isso, satisfaz e entendem, de que está correto esse posicionamento? Usou da palavra o Conselheiro **Magno**, concordando, inclusive dentro da questão da ANTT, por exemplo, uma base que é importantíssima que é a questão do transporte intermunicipal de passageiros, pois se a tiverem acesso de uma automatizada com o compartilhamento desses dados, conseguem ter maior eficácia na atividade de segurança pública, porque conseguem com o cruzamento de outras bases saber, se por exemplo, um indivíduo que esteja viajando possui um mandado de prisão em andamento ou possua qualquer outra restrição, conseguindo trabalhar com maior certividade nas abordagens da PRF. **Nelson Gonçalves de Souza**, informou que esta base de dados, já foi reclamada no bom sentido, como sendo parte do acordo de cooperação técnica que foi firmado, e que se espera que a ANTT nesta parceria que se estabeleceu dentre outras contribuições, que ela possa fazer em relação a suporte, importante deste ACT que a ANTT também vai colaborar com campanhas com processos educativos em relação ao trânsito, ao transporte terrestre, mas também vai fornecer base de dados que serão de interesse e essas foi uma que está em discussão para inter legislação no âmbito do Ministério da Justiça. O Conselheiro **Tiago Andrade** ainda acrescento que só para ver até onde vai a extensão desses acordos, e o objetivo sempre é poder melhorar a atividade fim, e que a ANTT dispõe de estrutura física para poder possibilitar o aumento de captação de dados. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**, ainda disse que não sabe afirmar nesse momento, mas vai a busca das informações, solicitando ao Secretário Executivo que anote isso, como uma missão para nós disponibilizar o ACT para exame do CONSINESP e a partir daí identificarmos quais são as possibilidades que ele nos abre em relação ao sistema nacional de informação de segurança pública. com isso acredito que a análise de cada um vai poder identificar quais são ai daquilo que a ANTT pode nos dispor para o sistema nacional de informação de segurança pública. O Secretário **Gedeon Pinto da Silva**, solicitou aos Conselheiros se havia mais alguma observação, contribuição pois o assunto é relevante, é importante, o Coordenador do Sinesp também tem alguma sugestão pelo interesse do Sinesp nessas bases, tendo a Secretaria Executiva colocado as informações sobre Câmaras Temáticas, as informações sobre o conhecimento do transporte, informação sobre passageiros, até essa viabilidade técnica, para que as equipes troquem informações junto ao Sinesp integração e a ANTT. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**, relatou que essa questão do ACT está em curso estão se reunindo não regularmente, mas sempre que a demanda com a ANTT, exatamente para poder identificar as oportunidades de parceria que podem ser conduzidas e a ANTT obviamente, tem interesse nisso em compartilhar, porque entende de que a devolutiva para ela é muito relevante em termos de valor informacional para que eles possam desenvolver as suas atividades. Informou que na DGI está se trabalhando nisso, e a CGGI vai debruçar-se não só nesse caso, mas em outros casos que possam trazer ao Sinesp maiores contribuições. **Gedeon Pinto da Silva**: Colocado em votação a solicitação de acesso ao INFOSEG a ANTT conforme as observações transcritas pelos Conselheiros, e não havendo mais nada a acrescentar votação encerrada e APROVADA POR UNANIMIDADE. **Gedeon Pinto da Silva**: Último lote processo de solicitação do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade intelectual sobre a inserção de crimes contra a propriedade intelectual junto aos Dados Nacionais de Segurança Pública, para fins estatísticos. **Nelson Gonçalves de Souza**: Informou aos Senhores Conselheiros dessa demanda surgida em Florianópolis-SC, por um Conselheiro, e isso seria analisado pelo Conselho e gostaria de trazer a reflexão exatamente a mesma coisa que disse a época, obviamente não deixando de abrir a oportunidade para que possamos conversar a respeito. Preocupa-se pelo fato de imaginarmos que teremos condições de coletar todos os dados a respeito de todos os tipos de delitos no âmbito do Sinesp. Diria aos Senhores que isso fosse o ideal, mas o ideal nem sempre é possível. Vejam bem, a resolução número 06/2021, ela fez uma inovação em relação a resolução 01, que tinha como base os nove dados nacionais, a resolução número 06 aprovada pelo CONSINESP, homologada pelo Ministro, e publicada em diário oficial, ela

ampliou esses dados nacionais para 28 dados, incluídos cinco dados nacionais relativos aos Bombeiros, mas o que preocupa que cada dado novo que a gente agrega aos dados nacionais ele amplia de maneira bastante significativa a responsabilidade pela coleta pelo tratamento e pela difusão desse dado, as vezes é até fácil pedir que outros dados, incluíssem o rol de dados nacionais, mas quando a gente vai fazer uma análise de quais são as implicações para a coleta desses dados, a gente entende que os recursos necessários podem ser de tal forma significativos que talvez, não consiga o sucesso necessário para a produção desse dado estatístico. Fora o fato que perguntaria se nós hoje, tivéssemos que fazer uma seleção de prioridades efetivas para serem incluídas no rol de dados nacionais, perguntaria aos senhores conselheiros, se os delitos relacionados a pirataria, os delitos relacionados contra a propriedade intelectual estariam nesse rol de efetivas prioridades de dados nacionais, isso porque veja bem, no caso da Senasp, da DGI em especial, a gente recebe esses dados das Unidades Federativas (UF) o que significa dizer que os dados são coletados nas Unidades Federativas com os recursos das Unidades Federativas, onerando as UF e os próprios órgãos, que tem que considerar obviamente a PRF, PF e o MMFDH, naquilo que compete a cada um. Então assim, nos preocupa o fato, de nós quisermos aumentar cada vez mais os dados de números nacionais coletados para fins estatísticos, isso não é algo tão simples, traz uma série encargos para as Unidades Federativas e temos que pensar bem, não na coleta em si, mas no impacto que essa coleta vai produzir, para que os Senhores Conselheiros, tenham uma ideia, vou pedir que o nosso Coordenador Geral de Estatísticas e Análise faça um esboço rapidamente quais são os impactos que os 28 dados nacionais, agora vão produzir para que a gente possa o ano que vem já estar publicando esses dados, conforme a Resolução 06, que estabeleceu prazo para que isso acontecesse. Pediu que os Conselheiros que rapidamente escutassem o que o nosso Coordenador Geral de Estatística e Análise, Major Pimentel tem a dizer para nós quais são os impactos dos 28 dados nacionais a partir de janeiro desse ano. **Roberto Carvalho Pimentel:** Cumprimentou a todos, e passou a informar que essa demanda do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, ela seguiu via CONSINESP até porque entende que talvez um dos caminhos seja a análise desse assunto via Câmara Temática de acordo com o Decreto que regula o CONSINESP e o próprio Regimento para além do que o Diretor falou sobre os dados nacionais, atualmente da ordem de 28 já regulados nessa Resolução 06, eles dependem de uma ferramenta para automatizar o processo de coleta, até porque aumentou a complexidade da coleta estatística e a ferramenta traz algumas garantias, a garantia da integridade, de quem vai homologar esse dado no Estado, a sistematização e consumo desse dado inclusive pelo gestores respectivos tanto estaduais como demais integrantes do SUSP. Essa ferramenta ela hoje está em desenvolvimento na área de tecnologia do MJ e já estamos acompanhando pois ajudamos a desenhar algumas regras negociais e entende-se que existe uma complexidade natural, tanto de produzir a ferramenta, tanto e também de homologa-la, porque vamos ter que fazer alguns testes, fazer um teste de alguns ajustes há um tempo mínimo viável, para que a ferramenta entre em produção, acreditando que até o final do ano, teremos um produto mínimo viável, para colocar em produção. Sobre o dado do combate à pirataria, destacaria talvez principalmente a questão o nível de disponibilidade deste tipo de dado, junto aos Estados, sendo interessante fazer esta discussão na Câmara técnica, até para subsidiar alguma definição de padronização daquilo do que estamos falando. Sobre o combate a pirataria tem algumas justificações penais e é importante delimitar o universo para não tentar falar de tudo e não coletar de praticamente nada. **Nelson Gonçalves de Souza:** Falou ainda aos Senhores Conselheiros em que o Coordenador Pimentel de alguma maneira anunciou porque precisamos desenvolver alguns trabalhos sobre a Gestão Geral do CONSINESP, e que para isso deveremos necessariamente nomear uma câmara técnica ou um grupo de trabalho para ser mais específico, isso já foi solicitado, e já temos resposta de pelo menos dois integrantes do CONSINESP, e que em relação a indicação para os grupos de trabalho, Sul e Sudeste é que já fizeram a indicação? Sudeste e Nordeste a partir de um pedido que já foi feito a algum tempo para a indicação para a composição de câmara técnica, onde pediria aos senhores que até a próxima terça-feira venha a indicação para que se possa de fato dar início aos trabalhos da câmara técnica, para discutir algumas questões entre elas, essa que foi colocada em relação a inserção no rol dos dados nacionais de novos dados com todas essas implicações que possa trazer para a gente. Colocou mais um assunto que é essencial, esse Grupo de trabalho que está sendo solicitado a indicação, ele deverá receber uma outra incumbência, a sua inserção em um contexto que é fundamentalmente importante, antes de falar desse contexto, exemplificar algo que não sabe se todos os Conselheiros têm conhecimento, mas possivelmente nossos colegas da PRF tem conhecimento desse fato que vou colocar. "Alguns meses atrás em função de uma demanda, nós fomos a base nacional de boletins de ocorrência que está sob a nossa curadoria, para extrair alguns dados, relacionados a roubos de cargas, e qual não foi a nossa surpresa, quando fizemos a consulta a base de dados que está sob a nossa curadoria e nós identificamos algo, do tipo isso tem uma tabela que depois posso compartilhar com os senhores de aproximadamente 72 milhões de boletins de ocorrência que nós temos na base nacional de boletins de ocorrência 8 milhões se referiam a roubos ou furtos desses 8 milhões que tinha sido registrados incluíam algum objeto dentro desses registros e apenas 375 indicavam que o roubo ou furto seria de carga uma situação extremamente complexa porque no final do ano de 2021 a partir da validação dos gestores estatísticos dos Estados nós tivemos uma totalização desses registros no País de 14 mil eventos ou seja num filtro que nós fizemos na base nacional de boletins de ocorrência conseguimos extrair 375 furtos ou roubos de fato identificado como roubo ou furto de carga e depois nós temos a confirmação pelo gestor estatístico que esse número totalizou em 14 mil". Declarou ainda que temos uma clara resposta geral para isso, é que na maioria das vezes esse registro no boletim de ocorrência esses dados do roubo de carga está inserido no histórico do boletim de ocorrência o que obviamente a consulta a base de dados não traz até porque não temos a nossa disposição aqui na Senasp e para o Sinesp de alguma ferramenta para fazer a mineração de texto ou de dados que poderiam nos permitir uma leitura nesses relatos nesses históricos e capturada ai dados mais precisos que indicassem que foram roubo ou furto de carga. Estamos iniciando um trabalho bastante importante e já estamos na tratativa para desenvolver o plano de trabalho o grupo de trabalho estaria envolvido também e acabamos de firmar um termo de execução descentralizada com o IPEA que é órgão de pesquisa e análise econômica aplicada do Governo Federal é uma autarquia federal para que através dos seus pesquisadores juntamente conosco no nosso grupo de trabalho mais o time da DGI ao longo dos próximos dois a três anos que é esse o período do TED fazer uma análise muito acurada dos boletins de ocorrência e o seu processo de integração com o Sinesp para que a gente possa ter maior precisão nos dados que são inseridos nos boletins, obviamente que para isso precisamos contar com a sensibilidade com colaboração de todas as Unidades da federação para que isso aconteça e para que tenhamos nesse prazo maior qualificação dos dados que estão inseridos nos boletins de ocorrência para que de fato tenhamos condições de produzir informações de qualidade, só poderemos produzir informações de qualidade se tivermos dados de qualidade e muitas das vezes o problema está no momento da coleta. Esse é um esforço que vai se iniciar a partir daqui sob a coordenação do Ministério da Justiça com o suporte do IPEA, com o suporte do grupo de trabalho que esperamos, seja nomeado muito em breve e mais o time daqui na DGI de maneira tal que consigamos entender quais são os problemas que temos hoje em relação os boletins de ocorrência, e como é que podemos lidar e mitigar os efeitos de dados que não são inseridos com qualidade nesses boletins. Essa questão de trazer novos dados traz também implicação para esse próprio trabalho que estou acabamos por falar com os senhores, na medida que nos próximos dois ou três anos teremos que dar conta de capacitar a base nacional de boletins de ocorrência que nos fornece para os vinte e oito dados nacionais dados de boa qualidade, que permitam com que a gente de forma transparente coloque a disposição da sociedade naquilo que ela tem necessidade de saber das instituições dos órgão, naquilo que eles tem necessidade de saber dos melhores dados possíveis relacionados à segurança pública, não sabendo se esse esclarecimento, ficou objetivo o suficiente para todos os senhores Conselheiros, mas é um esforço que temos que iniciar agora, para o qual nós contamos essencialmente com a sensibilidade dos senhores, não só na indicação de indivíduos que são tecnicamente capazes de nos apoiar, mas também estejam engajados suficiente para que esse processo aconteça, isso irá implicar inclusive que nos venhamos a indicar ai resalto a essencial participação dos nossos representantes de cada região nós teremos a necessidade de indicar para compor esses grupos em dado momento de um técnico de cada uma das unidades da federação agrupando-os por região para que eles possam nos ajudar nesse esforço que será qualificar cada vez mais os boletins de ocorrência. Não sei se isso ficou claro para os senhores me coloco a disposição para esclarecer mais ainda, mas estamos em fase de projeto e a indicação dos técnicos que solicitamos aos senhores será essencial para construir um projeto viável exequível. Se ainda tiverem alguma consideração, alguma coisa a colocar fiquem à vontade. Enquanto item de pauta isso está colocado, e pelo a colaboração dos senhores no máximo até a próxima terça-feira. O secretário do conselho indique os membros que foram solicitados formalmente de maneira que possa tê-los disponíveis, para daqui na semana seguinte a gente iniciar as discussões para a construção de um plano de trabalho junto com o IPEA, junto com a equipe de um projeto que vá tratar dessa questão daquilo que chamo de Normatização ou normalização e qualificação dos boletins de ocorrência para os fins do sistema nacional de informações de segurança pública, o Sinesp. Em votação, **APROVADO POR UNANIMIDADE. Gedeon Pinto da Silva:** Senhores conselheiros alguma sugestão a mais, reiterando a solicitação mediante ofício que a secretaria executiva fez aos representantes das regiões para a indicação de profissionais técnicos para atuar nesse grupo de trabalho, **aprovado então por unanimidade.** Vamos para o último item desse lote que é a concessão de acesso ao DENASUS (Departamento Nacional de Auditoria do SUS). Acredito que conforme o Roniewerton me passou a convidada Julia teria algumas considerações a fazer. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza:** Usou da palavra, relatando de que possui uma outra situação, que também a Julia, não só vai nos informar sobre a questão do DENASUS, mas também vai trazer uma defesa de uma determinada situação. A Srª Julia é a Coordenadora da gestão da informação e ela está encarregada de fazer as análises de todos esses acessos ao Sinesp em especial ao INFOSEG, inclusive para a renovação. Solicitou que a Coordenadora Julia se manifestasse primeiro em relação ao DENASUS e depois faça a sua defesa e convença os conselheiros a aceitar a sua manifestação ou não. **Julia Mitiko Sakamoto:** Passou a relatar que no caso do DENASUS órgão vinculado ao Ministério da Saúde, que também é um órgão do SUSP, por isso que está aqui em meio as solicitações a situação deles, é que eles possuem um sistema nacional de auditoria que está em processo de substituição, porque eles estão atualizando o sistema por isso que eles se comprometem com a viabilidade de integração conosco. Tivemos uma reunião ao qual recebemos o

DENASUS, nós como segurança pública temos o interesse no sistema que o Ministério da Saúde, que possui, que é o sistema de informação de mortalidade, o DENASUS não possui a gerência sob esse sistema, mas se comprometeram fazer a mediação para que consigamos uma espécie de uma capacitação para utilizar melhor os dados de mortalidade conforme são disponibilizados pelo Ministério da Saúde então esse é o caso do DENASUS um órgão não SUSP que disponibiliza se compromete mas não consegue neste momento fazer a disponibilização mas a o compromisso seria esse o caso para colocar aqui em análise e ver se há o entendimento de fazer a concessão firmar um termo de adesão com o Ministério da Saúde. **Gedeon Pinto da Silva**: Algum conselheiro teria mais alguma contribuição a esse respeito visto o assunto ser de interesse a segurança pública, não havendo nenhuma manifestação coloco em votação, não havendo manifestação, **APROVADO POR UNANIMIDADE** concessão ao acesso ao DENASUS. O Secretário colocou o próximo item de pauta que é o 4.1 que é uma proposição da CGGI a respeito do artigo 20, parágrafo 3º da nossa resolução 01. Usou da palavra **Julia Mitiko Sakamoto**: Informando que faz parte da equipe da coordenadora Luciana, coordenação de gestão e integração de dados (CGGI) estou na coordenação na integração de dados aqui a nossa coordenação faz a gestão de acesso de concessão de acesso ao INFOSEG e recepção das solicitações. Em relação ao artigo 20 da resolução 01 do CONSINESP existe o parágrafo 3º, que prevê que os órgãos não SUSP após a publicação da resolução eles tem o prazo de até o um ano para que façam as suas adequações de acordo com a Resolução. Relembrando o que o nosso Presidente mencionou seriam apresentar a comprovação dos três requisitos os órgãos não SUSP e por isso que temos nas duas últimas reuniões do colegiado temos apresentado aqui essas várias solicitações de manutenção não apenas um primeiro acesso por isso tem nos chegado. Esse prazo de um ano após a publicação vence agora dia 24 de agosto percebemos que menos de 30% dos órgãos não SUSP deram entrada do pedido de manutenção de acesso ao INFOSEG então considerando que é uma quantidade significativa de órgãos não SUSP sabemos que temos o judiciário, o MP, as defensorias, e não apenas esses a nossa proposta é que se aprove uma dilação de prazo para que os órgãos não SUSP que já possuem o acesso consigam se adequar a resolução apresentando os três requisitos e chegando até a reunião do colegiado para manifestação e deferimento ou não do colegiado. Posso fazer as justificativas não apenas em relação a este quantitativo 30% de órgãos nós sabemos que muitos destes já são órgãos que nos possibilitam acesso a bases acesso as informações como rol de culpados, BMNP então já acessamos bases desses órgãos e a prorrogação também nos permite integração de novas bases que tem já chegado para a gente. Seria essa proposta que tenha a dilação não apenas por interesse desses órgãos para que nós não excluamos agora dia 24 de agosto retire o acesso a mais de 60% dos órgãos e se prorrogue por mais 180 dias que nós achamos que é um prazo adequado para que todos esses órgãos façam o processo que é exigido pelo CONSINESP. Esta seria a proposta da CGGI que a gente gostaria enquanto a nossa área e tem recebido esses pedidos e temos visto algumas dificuldades e entendimentos jurídicos até equivocados o que justifica a não chegada de muitos pedidos muitos órgão tem entendido que os ACT que eles possuem estariam ainda vigentes percebemos algumas dificuldades essa é a nossa sugestão a dilação do prazo por mais 180 dias para que os órgãos não SUSP apresentem os requisitos exigidos. O Presidente **Nelson Gonçalves de Souza**: Solicitou aos Conselheiros que está submetido a análise do pedido da proposição de dilação de Prazo da coordenadora da gestão da integração e que gostaria que os se manifestassem, e se o conselho deveria aprovar essa proposição ou se tem outro posicionamento a respeito. O Secretário Executivo **Gedeon Pinto da Silva** fez a chamada dos Conselheiros presentes para a manifestação quanto a proposta, sendo: Sandra positivo, Paula positivo, Álvaro não tem objeções das alternativas apresentadas, Ethienne positivo, Rodrigues positivo, Jonas positivo, e tão logo foi colocado em votação aos senhores conselheiros presentes não havendo mais manifestação **aprovado então por unanimidade a dilação do prazo a contar de 24 de agosto do ano corrente pelo prazo de 180 dias**. **Julia Mitiko Sakamoto**: falou de que é exatamente o que a Coordenação faz, ou seja, sempre mantendo de forma ativa no diálogo com esses órgãos não SUSP, então além de ter dado o amplo conhecimento via publicação diário oficial o CONSINESP já enviou um ofício circular em janeiro ainda assim tem percebido algumas dificuldades enquanto equipe da CGGI, e que se compromete a fazer uma nova minuta circular apenas aqueles que ainda não chegaram a comunicar-se. **Nelson Gonçalves de Souza**: Reiterou a importância de termos até terça-feira a indicação dos membros do grupo de trabalho para que se possa reuni-los e já tratar das ações que serão desenvolvidas e preparar para as próximas reuniões que virão, por que como esse é um ano bastante atípico, e que algumas reuniões que também tenham que tratar assuntos atípicos no âmbito do Sinesp. **Nelson Gonçalves de Souza**: Finalizando a reunião, reiterou as boas-vindas aos novos integrantes, estando à disposição, sendo um prazer recebê-los quando estiverem em Brasília, encaminhar sugestões e preposições para discutir. Encerrada a reunião, o que foi transcrita por mim, GEDEON PINTO DA SILVA, Secretário Executivo do Conselho Gestor do Sinesp.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Encaminhar a CGGI para que nas autorizações da ANP solicitar da possibilidade da internalização ou a replicação dessa base no âmbito do Ministério da Justiça, junto ao SINESP;</li> <li>- Encaminhar a CGGI a informação para nas autorizações que no âmbito das Secretarias da Fazenda, seja condicionada no mínimo a base de dados de manifesto de cargas;</li> <li>- disponibilizar o ACT para exame do CONSINESP e a partir daí identificarmos quais são as possibilidades que ele nos abre em relação ao sistema nacional de informação de segurança pública, para fins de análise do Consinesp;</li> <li>- Solicitar a CGGI para Informar via Ofício Circular aos órgãos, da dilação do prazo a contar de 24 de agosto do ano corrente pelo prazo de 180 dias;</li> <li>- Providenciar na Portaria de um GT para revisão e criação de normativos que definam conceitos de segurança pública, perfis de acesso, revisão das Resoluções ConSinesp 01 e 06, Portarias Nr 229 e 845 e Alterações no Regimento Interno ConSinesp e alteração no Decreto 9876/19.</li> </ul>	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

**PARTICIPANTES:**

NELSON GONÇALVES DE SOUZA	DGI/SENASP/MJSP
ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO	DGI/SENASP/MJSP
GEDEON PINTO DA SILVA	DGI/SENASP/MJSP
RONIEWERTON PACHECO FERNANDES	DGI/SENASP/MJSP
KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA FEDERAL
ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO	MMFDH
LUCIANA CAETANO FERNANDES	DGI/SENASP/MJSP
JOSÉ ALBERTO SOUSA TORRES	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SANDRA REJANNE DE ALENCAR BEZERRA	Conselheira Regional da Região Centro Oeste
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	Conselheiro Regional da Região Norte
JONAS SOBRAL MORENO	Conselheiro Regional da Região Nordeste
LUIS FERNANDO DE OLIVERA LINCH	Conselheiro Regional da Região Sul
PAULA MIWA DE PAIVA LIMA	Conselheira Regional da Região Sudeste
JULIA MITIKO SAKAMOTO	Representante CGGI/DGI/SENASP
DHEBORA BEZERREA DE AZEVEDO	Representante CGGI/DGI/SENASP
CARLOS MAGNO COSTA DE OLIVEIRA	Representante CGGI/DGI/SENASP
ÁLVARO PONTEL	DEPEN
DERIK REIS DO NASCIMENTO	Representante /DGI/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 12/08/2022, às 10:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 27/10/2022, às 11:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18699156** e o código CRC **EF102494**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



17714486

08020.003227/2022-02



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO GESTOR DO SINESP

ATA DE REUNIÃO  
CONSINESP/DGI/SENASP

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

<p><b>ASSUNTO</b></p>	<p>I Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sinesp 2022</p> <p><b>Pauta</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura da Reunião pelo Sr Presidente do Conselho Gestor;</li> <li>2. Leitura e aprovação da Ata da Reunião em Florianópolis;</li> <li>3. Solicitações de acesso Sinesp Infoseg por órgãos não integrantes ao SUSP, RATIFICAÇÃO da Resolução Nr 01 face reiteração de pedidos;</li> <li>4. <b>Solicitação de Bases de Dados do Conselho Geral da União, submetido a Câmara Técnica de TI;</b></li> <li>5. Ofício informando da solicitação das bases de Dados Potenciais enviado pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas (CGDI) do MJSP,</li> <li>6. DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM NR 01 e de NR 02 do Presidente do Consinesp;</li> <li>7. Apresentação pelo Presidente de sugestão para alteração do Decreto que normaliza as competências do ConSinesp, <b>DECRETO Nº 9.489, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme anteriormente previsto no DECRETO Nº 8.075, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 art 2º:</b>"Art. 2º Compete ao Conselho Gestor, <b>órgão consultivo e deliberativo</b> do Ministério da Justiça, responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes do Sinesp";</li> <li>8. Proposta de alteração de finalidades das Câmaras Técnicas previstas Art 7º DECRETO Nº 8.075, DE 14 DE AGOSTO DE 2013;</li> </ol>
<p><b>LOCAL</b></p>	<p>Ambiente Virtual e Sala Macunaíma Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar</p>
<p><b>DATA</b></p>	<p>05/04/2022</p>
<p><b>HORÁRIO</b></p>	<p>10 às 12 hs</p>

TÓPICOS ABORDADOS

ATA DA I REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP 2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, as 10:00 horas, Ambiente Virtual e Presencial na sala Macunaíma, Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar reuniu-se o Conselho Gestor do Sinesp. **1. Presenças:** - Presentes estavam os Conselheiros: NELSON GONÇALVES SOUZA - Presidente do ConSinesp, GEDEON PINTO DA SILVA, Secretário Executivo do Conselho, RONIEWERTON PACHECO FERNANDES - Secretário Executivo Substituto, e no Ambiente Virtual os Conselheiros: ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO - Vice Presidente do Consinesp, KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA - Conselheiro representante da Polícia Federal, JOSÉ ALBERTO SOUSA TORRES - Conselheiro Substituto representante da Polícia Rodoviária Federal, SANDRA REJANNE DE ALENCAR BEZERRA - Conselheira representante da Região Centro-Oeste, CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA - Conselheiro Substituto representante da Região Norte, JONAS SOBRAL MORENO - Conselheiro Representante da Região Nordeste, LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA LINCH - Conselheiro representante da Região Sul, PAULA MIWA DE PAIVA LIMA - Conselheira representante da Região Sudeste, e MARCELO STELMACK, Conselheiro Representante do DEPEN. **2. Convidados compareceram:** DERIK REIS DO NASCIMENTO pela CGA/DGI/SENASP, LUCIANA CAETANO FERNANDES pela CGGI/DGI/SENASP, JULIA MITIKO SAKAMOTO pela CGGI/DGI/SENASP, DHEBORA BEZERRE DE AZEVEDO, CGGI/DGI/SENASP, CARLOS MAGNO COSTA DE OLIVEIRA, CGGI/DGI/SENASP. **3. Ausências:** Ausente Justificada: Conselheira Substituta do MMFDH ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO. **4. Procedimentos:** Iniciou-se as formalizações de abertura com a apresentação pelo Secretário Executivo do Conselho Gestor do Sinesp, que informou ter sido preenchido o quorum suficiente para os Trabalhos. **Item 2 Pauta.** Aprovação da Ata da reunião realizada em Florianópolis, tendo sido **aprovado por unanimidade.** O Conselheiro Jonas representante da região Nordeste entrou na reunião onde votou por aprovação a ata citada. **Item 3 Pauta.** Solicitações de acesso Sinesp Infoseg por órgãos não integrantes ao SUSP, RATIFICAÇÃO da Resolução Nr 01 face reiteração de pedidos. O Presidente fez uso da palavra argumentando que a nova Resolução trás 03 requisitos aos órgão requisitantes, e que por analogia se possa estender as demais soluções Sinesp. O Inciso II, e quem vai dizer que a base a ser ofertada por interesse da Segurança Pública são os Conselheiros, e mesmo que os dois anteriores preencherem os requisitos, se vê que não há objeção em impedir, pedindo que se houver manifestação os Conselheiros tem a palavra. O Cons. Marcelo do DEPEN, concordando com as argumentações, e que talvez para ficar mais claro, seja informado de quem vai dar um Parecer Técnico de que se o órgão atende os demais requisitos. O Presidente informou que serão os próprios Conselheiros, e que em uma situação emergencial Ad Referendum do Presidente e posterior votação no Conselho, bem como a Equipe Técnica da DGI. A Conselheira Sandra representante da Região Centro Oeste se manifestou, informando que sua duvida ficou esclarecida nas intervenções anteriores. O Cons. Kel Lúcio, Representante da PF, achando importante que a equipe Técnica da DGI deva manifestar-se com Parecer Técnico para subsidiar a decisão dos Conselheiros. O Secretário informou que o Fluxo das solicitações já tramitam nas três coordenações passando pelas Equipes Técnicas que restituem ao Conselho com as informações Técnicas. O Presidente então deliberou ao Secretário Executivo que colocasse em Votação as solicitações dos órgãos conforme Pauta, passou a sugerir aos egrégio Conselho: Que por **VOTAÇÃO UNANIME, O CONSELHO GESTOR DO SINESP - ConSinesp**, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada em 05 de abril de 2022, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas pelo Art 2º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ Nº 601, de 29 de maio de 2015 e em conformidade nos termos do Art 20 da Resolução CONSINESP/MJSP Nº 1, de 17 de Junho de 2021, **decidiu, por unanimidade dos votos, CONCEDER** acesso à solução Sinesp INFOSEG aos seguintes órgãos: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (17382942); Tribunal de Justiça do Estado do Acre (17437646); Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (17537245); Ministério Público Federal (17537879); Controladoria Geral do Estado de MG (17422255); Ministério do Trabalho e Previdência (17495133); Defensoria Publica do Estado de MG (16999252), Perfil Básico; Tribunal de Contas do estado de RO (16751099); Ministério Público do estado do RN (17079640); Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região MT (17127020); Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região SP (17086760); Ministério Público do estado de SE (17233574); Procuradoria Geral do estado do Mato Grosso (16434223); Tribunal de Contas do estado do RN (17573885); Ministério Público do AP(17650379). **Item 04 Pauta:** O Secretário ainda colocou mais dois assuntos: **PRIMEIRO: Solicitação de Bases de Dados do Conselho Geral da União, submetido a Câmara Técnica de TI**, e posterior submeter ao Colegiado, enviada por Ofício ao Sr Presidente do Consinesp. Sugestão da Secretaria Executiva aos Conselheiros presentes, para convocação de Câmara Técnica Mista de TI e Estatística

e Análise. O Presidente informou que a presente solicitação se deu pelo Ofício nº 993 da CGGI, indicando quais seriam as Bases de Dados Potenciais em curadoria da CGU, entendendo que são importantes no âmbito da Inteligência, nos níveis estratégico, tático e operacional. A Conselheira Paula Representante da Região Sudeste, solicitou informações quanto ao fato de ACESSO RESTRITO, tendo o Presidente informado sobre a LGPD e das autoridades como pessoas politicamente expostas, como Ministros, Secretários, etc... podendo serem alvos. Ainda a Conselheira se manifestou concordando. Colocado em Votação: **Aprovado por UNANIMIDADE para Convocação de uma Câmara Técnica Mista de TIC e Estatística e Análise. Item 05 Pauta: SEGUNDO:** A Coordenação Geral de Gestão e Integração de Dados enviou Ofício informando da solicitação das bases de Dados Potenciais enviado pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas (CGDI) do MJSP, para análise e parecer do Conselho para subsidiar as decisões. O Presidente se manifestou sobre a utilidade efetiva das bases de dados, avaliando se as mesmas são de interesse ou não, bem como os custos de sustentação, evitando assim a acumulação e como fazer a inserção dessas no SINESP cfe a Lei 13. 675, tendo dado a missão: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas, todas as áreas de atuação deverão obrigatoriamente serem alcançadas pelo Sinesp, devendo produzir conhecimento de natureza estratégica dos dados. A proposição é de convocar uma Câmara Técnica que fosse junto com a equipe da DGI definir quais são esses dados, e também da rastreabilidade de armas, citando sobre a integração dos sistemas SINARM e SIGMA, para que se saiba das transferências, vendas, compras, momentos esses registrados nos Sistemas ou na PF ou no EB. O Representante da PF tomou a palavra informando que somente agora conseguiram ter acesso aos dados. Infelizmente não há ainda a comunicação das ocorrências registradas. O Presidente ainda informou de que fará o esforço em conjunto com os demais conselheiros e dos representantes da segurança pública que dêem melhor qualidade dos dados registrados. Ainda informou sobre os problemas dos dados do material Genético, citando o SINAB e o RIBPG (Rede Integrada Banco Perfil Genético) o que está produzindo resultados fenomenais e contribuindo sobre as investigações policiais. Entende de que compete ao Conselho Gestor nos termos da legislação criar os conceitos e transformar em Resoluções, incluindo as ocorrências digitais e de drogas. Entende que a instalação de Câmaras Técnicas é o melhor caminho, solicitando de que sejam indicados pelos Conselheiros profissionais que possam prestar todas as informações necessárias ao estudo técnico. Ainda informou sobre o relatório do TCU, que se manifestou justamente nesses assuntos, e de que o Consinep ainda não apresentou propostas neste sentido. Duas palavras que chamaram atenção no relatório foi a inércia e inépcia. Colocada a palavra aos Conselheiros. O Cons. Cleyton falou de sua dificuldade de qualificar as ocorrências sobre os dados registrados de armas e munições corroborando do que o Presidente do Conselho falou, sendo favorável da criação de uma Câmara Técnica. O representante da PF relatou ainda sobre a rastreabilidade das munições referente ao público privado, já que as públicas possuem. Entende de que os Estados deverão fazer o controle do rastreamento tanto de armas e munições, criando critérios de que a comunicação ocorre de forma imediata e qualificada e integrado. O Conselheiro Jonas concorda da necessidade da constituição das Câmaras Temáticas com a finalidade de qualificar e integrar os dados. O Presidente ainda falou sobre a padronização de conceitos, exemplificando a Resolução 6 do Conselho no aspecto da definição de Carga, propondo que cada Estado atende os campos mínimos necessários. O Conselheiro Linch manifestou concordando com a proposição. O Cons. Representante do Depen, se manifestou que concorda deixando como sugestão de que seja como legislação por força, para que os campos sejam preenchidos. O Secretário Executivo colocou o assunto em votação tendo os Conselheiros: **Aprovado por UNANIMIDADE para Convocação de uma Câmara Técnica de TIC e Estatística e Análise.** Ainda o Secretário Executivo colocou o assunto de que na mesma esteira o DARM da PF, encaminhou Ofício Nº 158/2021/DIREX/PF relatando para uma futura integração sobre o passivo de ocorrências envolvendo armas de fogo que não constam no SINARM, no envio dos dados disponíveis no Sinesp PPE no formato de arquivo a Unidade da Federação Anual a contar de 31 de agosto de 2021. O Presidente relatou de que a PF pediu acesso dos BOs no que tange os registros de armas de fogo. Submetido a apreciação aos Conselheiros ao atendimento do documento da PF, sendo: **Aprovado por UNANIMIDADE. Item 06 Pauta:** O Secretário ainda relatou de que havendo as necessidades sobre as urgências, necessidade e bem como a responsabilidade de competência para deliberações de solicitações havendo necessidade das DELIBERAÇÕES AD REFERENDUM NR 01 e de NR 02., onde foi amplamente discutida pela Secretaria Executiva e a CGGI, para que tivessem um melhor esclarecimento sobre o Art 6º e 8º da Resolução, para quem seria a autoridade responsável e competência para dar acesso a solução Sinesp Infoseg. Colocado em votação: **Aprovado por UNANIMIDADE. Item 07 da Pauta: Apresentação pelo Presidente de sugestão para alteração do Decreto que normatiza as competências do ConSinesp, DECRETO Nº 9.489, DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme anteriormente previsto no DECRETO Nº 8.075, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 art 2º:"Art. 20 Compete ao Conselho Gestor, órgão consultivo e deliberativo do Ministério da Justiça, responsável pela administração, coordenação e formulação de diretrizes do Sinesp",** tendo o Secretário Executivo colocando o item para já fomentar sobre as decisões do referido Conselho com sugestões dos Conselheiros, bem como o interesse das Bases de Dados, sendo colocado em Resoluções, sendo atualmente amplas, exemplificando a Resolução de Nr 01, sendo que as próximas reuniões, serão debatidos principalmente nas auditorias do CGU, não fugindo dos eixos das competências do Conselho Gestor. O Presidente reforçou do assunto que foi tratado na reunião em Florianópolis-SC, em rever as normativas que regulam o Conselho, para além simplesmente propor como define o Decreto 9.489 de 30 ago 2018., pelo menos alguns assuntos sejam de deliberações e definitivas, exceto em casos de decisões judiciais e que historicamente já foi Deliberativo este Conselho. Pergunta-se então aos conselheiros se é conveniente fazer esta proposição de alteração elevando o Conselho ser Deliberativo. Colocou a disposição dos Conselheiros a palavra e não tendo nenhuma manifestação, depreendeu ser a proposta **APROVADA**, e que a partir de então será tomada as providências decorrentes para que nasça neste, mecanismos de alterações. Outra Proposta foi colocada em pauta: **Item 08 da Pauta: Proposta de alteração de finalidades das Câmaras Técnicas previstas Art 7º DECRETO Nº 8.075, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.** O Presidente argumentou de que atualmente pelo Decreto o Conselho possui três Câmaras técnicas, Inteligência, Estatística e TIC., entendendo de que ficam restritas às estas áreas especializadas, ficando assim fora a Gestão de Conhecimento hj, como ferramenta estratégica. Citou como exemplo o CARDEX, o que hj se faz por TI, propondo que seja eliminada essa especificidade das Câmaras Técnicas e que fosse feita uma proposição de alteração no Decreto, para que ao Instalar as Câmaras Técnicas conforme seja a necessidade dos estudos correlatos as atribuições do Conselho Gestor, sendo instaladas quantas Câmaras Temáticas sejam necessárias em função do assunto a ser discutido. Colocou a Proposta em votação, sendo **APROVADO** pelos conselheiro. O Presidente ainda acrescentou que vai encaminhar aos Conselheiros a solicitação de indicação de profissionais para as Câmaras Técnicas onde estarão envolvidos tanto os da DGI quanto os indicados pelos Conselheiros, para que se constituam Câmaras Técnicas por períodos específicos para que no prazo determinados para que apresentem a informação ou Nota Técnica correspondente a respeito do assunto analisado, ao que solicitou aos Conselheiros que indiquem seus melhores Profissionais, para se ter a melhor qualidade de resposta, deixando como legado ao decorrer do tempo. O secretário encerrou desejando um excelente trabalho a todos e o Presidente cumprimentando a todos e dando boas vindas ao Del PF Kell. Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Gedeon Pinto da Silva, Secretário Executivo do Conselho Gestor do SINESP.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
01.Confecção Ad Referendum, atendendo o Item 03 da Pauta; 02.Ofício aos Conselheiros solicitando indicação de profissionais para composição de uma Câmara Técnica Mista de TIC e Estatística e Análise, atendendo o Item 04 e 05 da pauta; 03.Encaminhar resposta do Ofício Nº 158/2021/DIREX/PF, ao ponto Focal da DGI cfe Ofício 2197/2021/DGI/SENASP/MJ 04.Encaminhar aos Conselheiros Proposta de sugestão para a alteração no Decreto contido no Item 07 da Pauta; 05.Encaminhar Ofício aos Conselheiros solicitando indicação de profissionais atendendo o Item 08 da Pauta; 06. Oficiar a Coordenadora da CGGI da Decisão do Colegiado do Item 03 da Pauta; 07. Confeccionar Decisão para fins de publicidade Ad Referendum do Item 03 de Pauta.	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp
<b>PARTICIPANTES:</b>	
NELSON GONÇALVES DE SOUZA	DGI/SENASP/MJSP



ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO	DGI/SENASP/MJSP
GEDEON PINTO DA SILVA	DGI/SENASP/MJSP
RONIEWERTON PACHECO FERNANDES	DGI/SENASP/MJSP
KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA	POLÍCIA FEDERAL
ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO	MMFDH
LUCIANA CAETANO FERNANDES	DGI/SENASP/MJSP
JOSÉ ALBERTO SOUSA TORRES	POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SANDRA REJANNE DE ALENCAR BEZERRA	Conselheira Regional da Região Centro Oeste
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	Conselheiro Regional da Região Norte
JONAS SOBRAL MORENO	Conselheiro Regional da Região Nordeste
LUIS FERNANDO DE OLIVERA LINCH	Conselheiro Regional da Região Sul
PAULA MIWA DE PAIVA LIMA	Conselheira Regional da Região Sudeste
JULIA MITIKO SAKAMOTO	Representante CGGI/DGI/SENASP
DHEBORA BEZERREA DE AZEVEDO	Representante CGGI/DGI/SENASP
CARLOS MAGNO COSTA DE OLIVEIRA	Representante CGGI/DGI/SENASP
MARCELO STELMACK	DEPEN
DERIK REIS DO NASCIMENTO	Representante /DGI/SENASP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rejanne de Alencar Bezerra, Usuário Externo**, em 31/05/2022, às 09:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Integração de Dados**, em 03/06/2022, às 14:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 08/06/2022, às 12:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Derik Reis do Nascimento, Coordenador(a) de Gestão Administrativa**, em 13/06/2022, às 19:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Gonçalves de Souza, Diretor(a) de Gestão e Integração de Informações**, em 15/06/2022, às 18:37, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Miwa de Paiva Lima, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 08:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17714486** e o código CRC **B9CA3098**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



19021374



08020.006210/2022-07

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO GESTOR DO SINESP****ATA 03/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - SUL****INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO SUL <b>Pauta</b> 1. Abertura da Reunião pelo Secretario Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva; 2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01; 3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza; 4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes; 5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Sul e Suplente; 6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise; 7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência; 8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual Microsoft Teams junto a Sala Macunaíma Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar
<b>DATA</b>	08/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	15 às 17 hs

**TÓPICOS ABORDADOS****ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO SUL 2022**

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Reuniões da SENAJUS, 4º Andar do Anexo II do MJSP – Sala MACUNAÍMA, reuniram-se os Conselheiros dos estados do PR, RS e SC representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Sul e seu suplente para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Presentes os nominados na lista de presença em anexo, ausentes pelo estado do PR os Gestores de Inteligência, o Suplente de Estatística e Análise e o Gestor de TIC. Pelo estado do RS ausente a Gestora de Inteligência. Pelo Estado de SC ausente o Gestor Suplente de TIC. Todos os ausentes encontravam-se em representações de seus respectivos estados em outras agendas. Abertos os trabalhos e iniciada a gravação junto a ferramenta virtual pelo Sr Secretário Executivo o qual após a chamada de todos e as devidas apresentações pelos presentes deu início aos trabalhos fazendo a apresentação do Sr Rafael Rodrigues de Souza, Coordenador de Implantação e Suporte, o qual representa a Diretoria de Gestão da Informação – DGI/SENASP para apresentar o SINESP e a evolução de suas Soluções desde sua criação até a presente data. Posteriormente após os agradecimentos da SE ao Sr Rafael, ressaltando-se o seu papel junto a todo o processo e inclusive junto aos Fóruns Consultivos em razão dele ter ocupado a primeira Presidência do Colegiado. Em sequência passada a palavra ao Sr Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário Substituto o qual proferiu a apresentação do Conselho Gestor e

seus objetivos e sua composição. Na sequência o Secretário Executivo colocou em pauta o processo de escolha do Representante Estadual sendo que por votação direta e nominal foi escolhido o Gestor de Estatística e Análise do Estado do RS Carlos Augusto Gomes Rodrigues como Titular e o Gestor de TIC do Estado do RS Leandro Gustavo Missio como Suplente para representar a Região Sul. Para representar a Região Sul junto a Câmara Técnica de Estatística e Análise foram escolhidos a Gestora de Estatística e Análise Suplente do RS Cristina Maria dos Reis Martins tendo por Suplente o Gestor de Estatística e Análise de SC Davi Novelo junto a Câmara Técnica de Inteligência foram escolhidos o Gestor de Inteligência de SC Carlos Augusto Nogueira Junior tendo por Suplente Eduardo Damásio Gestor de Inteligência Suplente de SC, junto a Câmara Técnica de TIC o Gestor de TIC de SC Armando Quadros tendo por suplente o Gestor de TIC suplente do RS. Parabenizados os eleitos para composição da representação da região sul junto ao Conselho Gestor do Sinesp e por não haverem mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e concluída a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo Sul transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a divulgação do resultado do Fórum Consultivo Regional; -Proceder a Publicação das Portarias de Nomeações	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp
<b>PARTICIPANTES:</b>	
Gedeon Pinto da Silva Roniewerton Pacheco Fernandes Rafael Rodrigues de Sousa Luiz Otavio Magalhaes dos Reis Marina Ribeiro dos Santos Claudio Todisco Silveira Leonardo Gonçalves Okura Carlos Augusto Gomes Rodrigues Cristina Maria dos Reis Martins Leandro Gustavo Missio Márcio Novo Duarte Carlos Augusto Nogueira Junior Eduardo Damázio Davi Novelo Luiz Henrique Martins Armando Quadros da Silva	Secretário Executivo ConSinesp Secretário Executivo Substituto ConSinesp Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp CPlan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição Gestor de Estatística e Análise do PR Gestor de TIC Suplente PR Gestor de Estatística e Análise do RS Gestor de Estatística e Análise Suplente do RS Gestor de TIC RS Gestor de TIC Suplente do RS Gestor de Inteligência de SC Gestor de Inteligência Suplente de SC Gestor de Estatística e Análise SC Gestor de Estatística e Análise Suplente de SC Gestor de TIC de SC



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 08/09/2022, às 11:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 08/09/2022, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19021374** e o código CRC **A86AA161**  
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





19071146



08020.006213/2022-32



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO GESTOR DO SINESP**

**ATA 03/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - NORTE**

**INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<p>FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORTE</p> <p><b>Pauta</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura da Reunião pelo Secretario Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva;</li> <li>2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01;</li> <li>3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza;</li> <li>4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes;</li> <li>5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Norte e Suplente;</li> <li>6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise;</li> <li>7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência;</li> <li>8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;</li> </ol>
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual Microsoft Teams junto a Sala Macunaíma Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar
<b>DATA</b>	12/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	15 às 17 hs

**TÓPICOS ABORDADOS**

**ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORTE 2022**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Reuniões da SENAJUS, 4º Andar do Anexo II do MJSP – Sala MACUNAÍMA, reuniram-se os Conselheiros dos estados: 01 AP, 02 AC, 03 PAe 03 RO, representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Norte e seu suplente para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de

Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Realizada a chamada pelo secretário Executivo foi constatado que dos 42 representantes da Região Norte apenas estavam presentes 09 Gestores Estaduais. Diante do quantitativo de presentes, ficou inviabilizado o presente processo eleitoral, o qual prevê a presença de 50% mais 01 participantes. Dessa forma o Secretário Executivo informou aos Conselheiros presentes de que encerraria a presente reunião plenária, já marcando a data de 29 de Agosto de 2022 para realização de nova reunião, ficando já convocados os presentes. Ainda colocou a palavra a disposição sendo que ninguém se manifestou. E por não haver mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e encerrada a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo Substituto transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a elaboração de nova convocação; -Proceder a elaboração e Ofício Circular a Chefia de Gabinete das Secretarias com fins de convocação dos Representantes Regionais ;	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

**PARTICIPANTES:**

Gedeon Pinto da Silva	Secretário Executivo ConSinesp
Roniewerton Pacheco Fernandes	Secretário Executivo Substituto ConSinesp
Rafael Rodrigues de Sousa	Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp
Luiz Otavio Magalhaes dos Reis	Cpan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Marina Ribeiro dos Santos	CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Adriano Brito Góes	Gestor de TIC AP
Sebastião Almeida Borges	Gestor de Estatística e Análise Suplente do AC
fábio da Silva Paes	Gestor de TIC AC
Luis Jorge Leal Gonçalves	Gestor de Estatística e Análise Suplente de PA
Odney de Souza Nogueira	Gestor de TIC Suplente do PA
Eduardo paulo Marques Raiol	Gestor de TIC do PA
Roberto Levi Rodrigues da Silva	Gestor de Estatística e Análise de RO
Fabiano Ferreira de Lira	Gestor de Estatística e Análise Suplente de RO
Alex Fernandes da Silva	Gestor de TIC do RO



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 15/08/2022, às 17:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 15/08/2022, às 17:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 16/08/2022, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19071146** e o código CRC **C63AEA79**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08020.006213/2022-32

SEI nº 19071146



19403298



08020.006213/2022-32



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CONSELHO GESTOR DO SINESP**

**ATA 09/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - NORTE**

**INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORTE <b>Pauta</b> 1. Abertura da Reunião pelo Secretario Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva; 2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01; 3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza; 4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes; 5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Norte e Suplente; 6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise; 7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência; 8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual Microsoft Teams
<b>DATA</b>	29/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	15 às 17 hs

**TÓPICOS ABORDADOS**

**ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORTE 2022**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala 518 da Coordenação Geral do Sinesp, reuniram-se os Conselheiros dos estados da Região Norte, de forma virtual, sendo: 03 AP, 06 AC, 02 AM, 06 PA, 06 RO, 04 RR e 04 TO, representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Norte e seu suplente para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Realizada a chamada pelo Secretário Executivo foi constatado que dos 42 representantes da Região Norte presentes 31 Gestores Estaduais. Diante do quantitativo de presentes, deu-se prosseguimento a reunião a qual prevê a presença de 50% mais 01 participantes. Todos os ausentes encontravam-se em representações de seus respectivos estados em outras agendas. Abertos os trabalhos e iniciada a gravação junto a ferramenta virtual pelo Sr Secretário Executivo o qual após a chamada de todos e as devidas apresentações pelos presentes deu-se início aos trabalhos fazendo a apresentação do Sr Rafael Rodrigues de Souza, Coordenador de Implantação e Suporte, o qual representa a Diretoria de Gestão da Informação – DGI/SENASP para apresentar o SINESP e a evolução de suas Soluções desde sua criação até a presente data. Posteriormente após os agradecimentos da SE ao Sr Rafael, ressaltando-se o seu papel junto a todo o processo e



inclusive junto aos Fóruns Consultivos em razão dele ter ocupado a primeira Presidência do Colegiado. Em sequência passada a palavra ao Sr Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário Substituto o qual proferiu a apresentação do Conselho Gestor e seus objetivos e sua composição. Na sequência o Secretário Executivo colocou em pauta o processo de escolha do Representante Estadual sendo que por votação direta e nominal foi escolhido o Gestor de Estatística e Análise do Estado do PA Cleyton Fernando Paixão de Sousa Costa como Titular e o Gestor de Tecnologia da Informação do estado do PA Odiney de Souza Nogueira como suplente para representarem a Região Norte. Para representar a Região Norte junto a Câmara Técnica de Estatística e Análise foram escolhidos o Gestor de Estatística e Análise Marcelo Cardoso Vieira do Estado de RR como titular e o Gestor de Estatística e Análise do AM Rouget Brito de Aguiar Filho como suplente, junto a Câmara Técnica de Inteligência foram escolhidos o Gestor de Inteligência Suplente de TO Gustavo Toledo Vaz de Mello como titular e o Gestor de Inteligência do AC José Adsânio Monte e Silva como suplente, junto a Câmara Técnica de TI foram escolhidos o Gestor de Tecnologia da Informação do estado do PA Odiney de Souza Nogueira como titular e o o Gestor de Tecnologia da Informação do estado de RO Fabiano Ferreira Lira como suplente. Parabenizados os eleitos para composição da representação da região norte junto ao Conselho Gestor do Sinesp e por não haver mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e terminado a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a divulgação do resultado do Fórum Consultivo Regional; - Proceder a Publicação das Portarias de Nomeações.	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

**PARTICIPANTES**

<b>Gedeon Pinto da Silva</b>	<b>Secretário Executivo ConSinesp</b>
<b>Roniewerton Pacheco Fernandes</b>	<b>Secretário Executivo Substituto ConSinesp</b>
<b>Rafael Rodrigues de Sousa</b>	<b>Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp</b>
<b>Luiz Otavio Magalhaes dos Reis</b>	<b>Cpan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição</b>
<b>Marina Ribeiro dos Santos</b>	<b>CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição</b>
<b>Adriano Brito Góes</b>	<b>Gestor de TIC AP</b>
<b>Sebastião Almeida Borges</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente do AC</b>
<b>Fábio da Silva Paes</b>	<b>Gestor de TIC AC</b>
<b>Luis Jorge Leal Gonçalves</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente de PA</b>
<b>Odney de Souza Nogueira</b>	<b>Gestor de TIC Suplente do PA</b>
<b>Eduardo Paulo Marques Raiol</b>	<b>Gestor de TIC do PA</b>
<b>Roberto Levi Rodrigues da Silva</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise de RO</b>
<b>Fabiano Ferreira de Lira</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente de RO</b>
<b>Erivan de Oliveira dos Santos</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise AP</b>
<b>Sérgio Clayton Viana Pinheiro</b>	<b>Gestor de TIC AP</b>
<b>José Adsânio Monte e Silva</b>	<b>Gestor de Inteligência AC</b>
<b>Belisa Silva e Souza</b>	<b>Gestora de Inteligência Suplente AC</b>
<b>Ana Carina de Souza Silva</b>	<b>Gestora de Estatística e Análise AC</b>
<b>Fábio Silva Paes</b>	<b>Gestor de TIC AC</b>
<b>Rouget Brito de Aguiar Filho</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise AM</b>
<b>Maicon Benfica Santana da Silva</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente AM</b>
<b>Carlos André Viana da Costa</b>	<b>Gestor de Inteligência PA</b>
<b>Luís Jorge Leal Gonçalves</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente PA</b>
<b>Eduardo Paulo Marques Raiol</b>	<b>Gestor de TIC PA</b>
<b>Joana Gomes da Silva</b>	<b>Gestora de Inteligência Suplente RO</b>
<b>Roberto Levi Rodrigues da Silva</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise RO</b>
<b>Fabiano Ferreira Lira</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente RO</b>
<b>Ademir Henrique Silva</b>	<b>Gestor de TIC Suplente RO</b>
<b>Miroslav Neves dos Santos</b>	<b>Gestor de Inteligência RR</b>
<b>Marcelo Cardoso Vieira</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente RR</b>
<b>Maciel Paiva do Nascimento</b>	<b>Gestor TIC RR</b>

<b>Mozar Parnaíba de Pinho Junior</b>	<b>Gestor de TIC Suplente TO</b>
<b>Gustavo Toledo Vaz de Mello</b>	<b>Gestor de Inteligência Suplente TO</b>
<b>Marco Antonio Brito Mesquita</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise Suplente TO</b>
<b>Manoel nazaré de Moraes Gonçalves (Representado por Max Viana)</b>	<b>Gestor de Estatística e Análise TO</b>



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 01/09/2022, às 18:05, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 08/09/2022, às 14:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19403298** e o código CRC **DF93B40D**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



19042298



08020.006214/2022-87

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO GESTOR DO SINESP****ATA 03/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - NORDESTE****INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE <b>Pauta</b> 1. Abertura da Reunião pelo Secretário Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva; 2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01; 3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza; 4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes; 5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Sul e Suplente; 6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise; 7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência; 8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual Microsoft Teams junto a Sala Macunaíma Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar
<b>DATA</b>	12/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	10 às 12 hs

**TÓPICOS ABORDADOS****ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE 2022**

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Reuniões da SENAJUS, 4º Andar do Anexo II do MJSP – Sala MACUNAÍMA, reuniram-se os Conselheiros dos estados: 01 BA, 02 PE, 02 RN, 01 AL e 03 CE representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Nordeste e seu suplente, para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Realizada a chamada pelo secretário Executivo foi constatado que dos 56 representantes da Região Nordeste apenas estavam presentes 09 Gestores Estaduais. Diante do quantitativo dos presentes, ficou inviabilizado o presente processo eleitoral, o qual prevê a presença de 50% mais 01 participantes. Dessa forma o Secretário Executivo informou aos Conselheiros presentes de que encerraria a presente reunião plenária, já marcando a data de 25 de Agosto de 2022 para realização de nova reunião, ficando já convocados os presentes. Ainda colocou a palavra a disposição o que ninguém se manifestou. E por não haver mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e encerrada a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo Substituto transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a elaboração de nova convocação; -Proceder a elaboração e Ofício Circular a Chefia de Gabinete das Secretarias com fins de convocação dos Representantes Regionais ;	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp
PARTICIPANTES:	
Gedeon Pinto da Silva Roniewerton Pacheco Fernandes Rafael Rodrigues de Sousa Luiz Otavio Magalhaes dos Reis Marina Ribeiro dos Santos Fernando José Teixeira de Souza Farias Jonas Sobral Moreno Policarpo de Freitas Ribeiro Neto Bruna Tatiane Oliveira Angelo Jorge Fernandes de Gusmão Neves Constantino Emiliano Loiola Flávio Azevedo Omena Nelson Canito Pimentel Junior João Kayro Rocha Segundo Franklin de Souza Torres	Secretário Executivo ConSinesp Secretário Executivo Substituto ConSinesp Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp CPlan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição Gestor de Inteligência Suplente BA Gestor de Estatística e Análise PE Gestor de TIC PE Gestor de TIC Suplente PE Gestor de Estatística e Análise Suplente do RN Gestor de TIC RN Gestor de Estatística e Análise Suplente do AL Gestor de Inteligência de CE Gestor de Inteligência Suplente de CE Gestor de Estatística e Análise CE



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 15/08/2022, às 17:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 15/08/2022, às 17:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 16/08/2022, às 10:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 26/08/2022, às 15:28, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19042298** e o código CRC **4E026F22**.  
 O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



19062234



08020.006215/2022-21

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO GESTOR DO SINESP****ATA 04/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - SUDESTE****INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	<p>FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO SUDESTE</p> <p><b>Pauta</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura da Reunião pelo Secretário Executivo do Colegiado, Sr Gedeon Pinto da Silva;</li> <li>2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01;</li> <li>3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENASP, Sr Rafael Rodrigues de Souza;</li> <li>4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes;</li> <li>5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Sudeste e Suplente;</li> <li>6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise;</li> <li>7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência;</li> <li>8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;</li> </ol>
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual Microsoft Teams junto a Sala Macunaíma Anexo II Ministério da Justiça e Segurança 4º Andar
<b>DATA</b>	09/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	10 às 12 hs

**TÓPICOS ABORDADOS****ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO SUDESTE 2022**

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Reuniões da SENAJUS, 4º Andar do Anexo II do MJSP – Sala MACUNAÍMA, reuniram-se os Conselheiros dos estados do PR, RS e SC representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Sudeste e seu suplente para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Presentes os nominados na lista de presença em anexo, ausentes pelo estado do ES os Gestores de Inteligência e TIC e seus suplentes, pelo estado de MG, ausente o Gestor Suplente de Inteligência em razão de encontrar-se em férias., tendo sido representado pelo Cel Mendanha, chefe da Contraineligência. Pelo estado de SP, ausente o Gestor Suplente de Inteligência. Pelo estado do RJ ausentes, o Gestor Suplente de Inteligência e o Gestor Suplente de TIC. Todos os ausentes encontravam-se em representações de seus respectivos estados em outras agendas. Abertos os trabalhos e iniciada a gravação junto a ferramenta virtual pelo Sr Secretário Executivo o qual após a chamada de todos e as devidas apresentações pelos presentes, deu início aos trabalhos fazendo a apresentação do Sr Rafael Rodrigues de Souza, Coordenador de Implantação e Suporte, o qual representa a Diretoria de Gestão da Informação – DGI/SENASP para apresentar o SINESP e a evolução de suas Soluções desde sua criação até a presente data. Posteriormente após os

agradecimentos da SE ao Sr Rafael, ressaltando-se o seu papel junto a todo o processo e inclusive junto aos Fóruns Consultivos em razão dele ter ocupado a primeira Presidência do Colegiado. Em sequência passada a palavra ao Sr Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário Substituto o qual proferiu a apresentação do Conselho Gestor e seus objetivos e sua composição. Na sequência o Secretário Executivo colocou em pauta o processo de escolha do Representante Estadual, sendo que por votação direta e nominal foi escolhida Gestora de Estatística e Análise do Estado de SP, Capitã Paula Miwa de Paiva Lima como Titular e o Gestor de Estatística e Análise do Estado do MG, Albert Xavier Freitas como Suplente para representar a Região Sudeste. Para representar a Região Sudeste junto a Câmara Técnica de Estatística e Análise foram escolhidos o Gestor de Estatística e Análise Suplente do ES, Carlos Augusto Gabriel de Souza, tendo por Suplente o Gestor de Estatística e Análise de MG, Albert Xavier Freitas. Junto a Câmara Técnica de Inteligência foram escolhidos o Gestor de Inteligência de MG, Murilo Ribeiro de Lima, tendo por Suplente o Gestor de Inteligência Suplente do RJ, Marcus Castro Maia, junto a Câmara Técnica de TIC o Gestor de TIC de SP, Luiz Fernando Zambrana Ortiz, tendo por suplente o Gestor de TIC da PC RJ, Waldecyro de Oliveira Barros. Parabenizados os eleitos para composição da representação da região Sudeste junto ao Conselho Gestor do Sinesp e por não haverem mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e encerrada a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo, transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a divulgação do resultado do Fórum Consultivo Regional; -Proceder a Publicação das Portarias de Nomeações.	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

## PARTICIPANTES:

Gedeon Pinto da Silva	Secretário Executivo ConSinesp
Roniewerton Pacheco Fernandes	Secretário Executivo Substituto ConSinesp
Rafael Rodrigues de Sousa	Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp
Luiz Otavio Magalhaes dos Reis	CPlan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Marina Ribeiro dos Santos	CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Carlos Augusto Gabriel de Souza	Gestor de Estatística e Análise do ES
Cleston da Silva Forechi	Gestor de Estatística e Análise Suplente do ES
Murilo Ribeiro de Lima	Gestor de Inteligência de MG
Albert Xavier de Freitas	Gestor de Estatística e Análise de MG
Ramon Marcelo Benino de Oliveira	Gestor de Estatística e Análise Suplente de MG
Marcos Gonzaga Milagres	Gestor de TIC do MG
Bruno Rodrigues dos Santos	Gestor de TIC Suplente de MG
Bruno Carvalho Salmeron	Gestor de Inteligência de SP
Paula Miwa de Paiva Lima	Gestor de Estatística e Análise SP
Luciano Manente	Gestor de Estatística e Análise Suplente de SP
Luiz Fernando Zambrana Ortiz	Gestor de TIC de SP
Thiago Costa Nakano	Gestor de TIC Suplente de SP
Marcus Castro Nunes Maia	Gestor de Inteligência RJ
Leonardo D'Andréa Vale	Gestor de Estatística e Análise RJ (ISP)
Priscila Marques Carvalho	Gestor de Estatística e Análise Suplente do RJ (ISP)
Waldecyro de Oliveira Barros	Gestor de TIC de RJ (PC)



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 16/08/2022, às 10:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 16/08/2022, às 10:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 16/08/2022, às 10:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 01/09/2022, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Miwa de Paiva Lima, Usuário Externo**, em 02/09/2022, às 08:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19062234** e o código CRC **1284AD97**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.





19301581



08020.006214/2022-87

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO GESTOR DO SINESP****ATA 08/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - NORDESTE****INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE <b>Pauta</b> 1. Abertura da Reunião pelo Secretário Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva; 2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01; 3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza; 4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes; 5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Nordeste e Suplente; 6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise; 7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência; 8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;
	<b>LOCAL</b>
<b>DATA</b>	25/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	15 às 17 hs

**TÓPICOS ABORDADOS****ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO NORDESTE 2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala 518 da Coordenação Geral do Sinesp, reuniram-se os de forma vistual Os Conselheiros dos estados da Região Nordeste sendo: 05 BA, 02 MA, 05 PB, 04 PE, 02 PI, 05 RN, 02 SE, 03 AL e 06 CE representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Nordeste e seu suplente, para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Realizada a chamada pelo secretário Executivo foi constatado que dos 56 representantes da Região Nordeste estavam presentes 34 Gestores Estaduais. Diante do quantitativo de presentes, deu-se prosseguimento a reunião a qual prevê a presença de 50% mais 01 participantes. Todos os ausentes encontravam-se em representações de seus respectivos estados em outras agendas. Abertos os trabalhos e iniciada a gravação junto a ferramenta virtual pelo Sr Secretário Executivo o qual após a chamada de todos e as devidas apresentações pelos presentes deu início aos trabalhos fazendo a apresentação do Sr Rafael Rodrigues de Souza, Coordenador de Implantação e Suporte, o qual representa a Diretoria de Gestão da Informação – DGI/SENASP para apresentar o SINESP e a evolução de suas Soluções desde sua criação até a presente data. Posteriormente após os agradecimentos da SE ao Sr Rafael, ressaltando-se o seu papel junto a todo o processo e inclusive junto aos Fóruns Consultivos em razão dele ter ocupado a primeira Presidência do Colegiado. Em sequência passada a palavra ao Sr

Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário Substituto o qual proferiu a apresentação do Conselho Gestor e seus objetivos e sua composição. Na sequência o Secretário Executivo colocou em pauta o processo de escolha do Representante Estadual sendo que por votação direta e nominal foi escolhido o Gestor de Estatística e Análise do Estado de PE Jonas Sobral Moreno como Titular e o Gestor de Estatística e Análise do Estado de AL Flávio Azevedo de Omena como suplente para representarem a Região Nordeste. Para representar a Região Nordeste junto a Câmara Técnica de Estatística e Análise foram escolhidos o Gestor de Estatística e Análise da BA Evaldo Ferreira Simões tendo por Suplente o Gestor de Estatística e Análise do CE Franklin de Sousa Torres, junto a Câmara Técnica de Inteligência foram escolhidos o Gestor de Inteligência da BA Ivo Carvalho Tourinho tendo por Suplente o Gestor de Inteligência Suplente do MA Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto, junto a Câmara Técnica de TIC foi escolhido o Gestor de TIC do RN Constantino Emiliano Loiola tendo por suplente o Gestor de TIC da PB Fabiano de Abrantes Vieira. Parabenizados os eleitos para composição da representação da região nordeste junto ao Conselho Gestor do Sinesp e por não haverem mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e terminada a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a divulgação do resultado do Fórum Consultivo Regional; - Proceder a Publicação das Portarias de Nomeações.	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

**PARTICIPANTES:**

Gedeon Pinto da Silva	Secretário Executivo ConSinesp
Roniewerton Pacheco Fernandes	Secretário Executivo Substituto ConSinesp
Rafael Rodrigues de Sousa	Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp
Luiz Otavio Magalhaes dos Reis	CPlan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Marina Ribeiro dos Santos	CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Jonas Sobral Moreno	Gestor de Estatística e Análise PE
Policarpo de Freitas Ribeiro Neto	Gestor de TIC PE
Bruna Tatiane Oliveira	Gestor de TIC Suplente PE
Angelo Jorge Fernandes de Gusmão Neves	Gestor de Estatística e Análise Suplente do RN
Constantino Emiliano Loiola	Gestor de TIC RN
Flávio Azevedo Omena	Gestor de Estatística e Análise Suplente do AL
Nelson Canito Pimentel Junior	Gestor de Inteligência de CE
João Kayro Rocha Segundo	Gestor de Inteligência Suplente de CE
Franklin de Souza Torres	Gestor de Estatística e Análise CE
Ivo Carvalho Tourinho	Gestor de Inteligência BA
Evaldo ferreira Simões	Gestor de Estatística e Análise BA
Maria Carolina Guerreiro dos Anjos	Gestora de Estatística e Análise Suplente BA
Marcos Antônio Oliveira da Conceição	Gestor de TIC BA
Jurandilson do Carmo Nascimento	Gestor de TIC Suplente BA
Cícero Matias Ferreira do Nascimento Neto	Gestor de Inteligência Suplente MA
Waldmy Lemos Ferreira da Silva	Gestor de Estatística e Análise MA
João Batista Micena Barbosa	Gestor de Inteligência Suplente PB
Fernando Klayton Fernandes de Andrade	Gestor de Estatística e Análise Suplente PB
Vinicius Cesar de Moura Santana	Gestor de Estatística e Análise PB
Fabiano de Abrantes Vieira	Gestor de TIC PB
Ricardio Araújo Barbosa	Gestor de TIC Suplente PB
Renato Marcio Rocha Leite	Gestor de Inteligência PE
George Fragoso de Andrade (Representado Dra Natália)	Gestor de Inteligência Suplente PE
Rudielson de Sousa Nunes	Gestor de TIC PI
Marcilio Bezerra da Cruz	Gestor de Inteligência RN
Gleidson Paulimo Vitorio	Gestor de Estatística e Análise RN
Angelo Jorge Fernandes Gusmão Neves	Gestor de Estatística e Análise Suplente RN
Jason Coelho do Nascimento	Gestor de TIC RN
Sidney Santos Teles	Gestor de Estatística e Análise SE
Catia Simoni Emanuelle	Gestor de TIC SE
Flávio Azevedo de Omena	Gestor de Estatística e Análise AL
Anderson Cabral Tavares de Lima	Gestor de TIC AL
Ulisses de Vasconcelos Araújo	Gestor de TIC Suplente AL
Nelson Canito Pimentel Junior	Gestor de Inteligência CE

João Kayro Rocha Segundo  
Franklin de Sousa Torres  
Antonio Matheus Osterno Leitão  
José Luciano Freire Junior  
Regis Carlos Vieira do Nascimento

Gestor de Inteligência Suplente CE  
Gestor de Estatística e Análise CE  
Gestor de Estatística e Análise Suplente CE  
Gestor de TIC CE  
Gestor de TIC Suplente CE



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 01/09/2022, às 17:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 08/09/2022, às 12:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 08/09/2022, às 14:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19301581** e o código CRC **24062EDE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



19065080



08020.006216/2022-76

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****CONSELHO GESTOR DO SINESP****ATA 03/2022 FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL - CENTRO-OESTE****INFORMAÇÕES DA REUNIÃO**

<b>ASSUNTO</b>	FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE <b>Pauta</b> 1. Abertura da Reunião pelo Secretario Executivo do Colegiado Sr Gedeon Pinto da Silva; 2. Chamada dos presentes para verificação de Quórum: 50% + 01; 3. Apresentação do SINESP pelo Coordenador de Implantação e Sustentação/CGSINESP/DGI/SENAS Sr Rafael Rodrigues de Souza; 4. Apresentação do Conselho Gestor do Sinesp pelo Secretário Executivo Substituto Roniewerton Pacheco Fernandes; 5. Votação por voto aberto de escolha do Gestor Regional Região Centro-Oeste e Suplente; 6. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Estatística e Análise; 7. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Inteligência; 8. Votação por voto aberto de escolha de representante regional junto a Câmara Temática de Tecnologia da Informação;
	<b>LOCAL</b>
<b>DATA</b>	09/08/2022
<b>HORÁRIO</b>	15 às 17 hs

**TÓPICOS ABORDADOS****ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM CONSULTIVO REGIONAL DA REGIÃO CENTRO-OESTE 2022**

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Sala de Reuniões da SENAJUS, 4º Andar do Anexo II do MJSP – Sala MACUNAÍMA, reuniram-se os Conselheiros dos estados do GO, MS, MT e do DF representando os seus respectivos estados nas áreas de Estatística e Análise, Inteligência e Tecnologia da Informação, em conformidade com o ato de convocação, com a finalidade de realizar a escolha do representante da Região Centro-Oeste e seu suplente para representar a referida região junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp). Presentes os nominados na lista de presença em anexo, ausentes pelo distrito federal o Gestor de Inteligência e seu suplente, o Gestor de Estatística e Análise Titular Suplente Célio Dutra passa a condição de Titular visto ter assumido as funções junto ao DF. Pelo estado de GO ausente a Gestora de Inteligência Suplente. Pelo estado do MS ausente o Gestor de Inteligência e seu suplente, a Gestora de Estatística e Análise Suplente e a Gestora de TIC Suplente. Pelo estado do MT ausente o Gestor de TIC Suplente. Todos os ausentes encontravam-se em representações de seus respectivos estados em outras agendas. Abertos os trabalhos e iniciada a gravação junto a ferramenta virtual pelo Sr Secretário Executivo o qual após a chamada de todos e as devidas apresentações pelos presentes deu início aos trabalhos fazendo a apresentação do Sr Rafael Rodrigues de Souza, Coordenador de Implantação e Suporte, o qual representa a Diretoria de Gestão da Informação – DGI/SENASP para apresentar o SINESP e a evolução de suas Soluções desde sua

criação até a presente data. Posteriormente após os agradecimentos da SE ao Sr Rafael, ressaltando-se o seu papel junto a todo o processo e inclusive junto aos Fóruns Consultivos em razão dele ter ocupado a primeira Presidência do Colegiado. Em sequência passada a palavra ao Sr Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário Substituto o qual proferiu a apresentação do Conselho Gestor, seus objetivos e sua composição. Na sequência o Secretário Executivo colocou em pauta o processo de escolha do Representante Estadual sendo que por votação direta e nominal foi escolhido o Gestor de Estatística e Análise do Distrito Federal Célio Roberto Dias Dutra como Titular e a Gestora de Estatística e Análise do Estado do MT Tatiane Eloá Pilger como Suplente para representar a Região Centro-Oeste. Para representar a Região Centro-Oeste junto a Câmara Técnica de Estatística e Análise foram escolhidos o Gestor de Estatística e Análise do MS Michel Weiller Neves tendo por Suplente a Gestora de Estatística e Análise do MT tatiane Eloá Pilger, junto a Câmara Técnica de Inteligência foram escolhidos o Gestor de Inteligência de GO Erival de Souza Melo tendo por Suplente o Gestor de Inteligência de MT Wylton Massao Ohara e junto a Câmara Técnica de TIC a Gestora de TIC do MS Rosângela Costa Carneiro tendo por suplente o Gestor de Estatística e Análise do MS Michel Weiller Neves, o qual após a consulta ao plenário visto que o mesmo é de formação em TI e não havendo nenhuma objeção pelos participantes, visto que não houve candidatos da referida área. Parabenizados os eleitos para composição da representação da região Centro-Oeste junto ao Conselho Gestor do Sinesp e por não haverem mais assuntos a serem tratados no presente Fórum Consultivo foram encerrados os trabalhos e encerrada a gravação da reunião, sendo que para constar o Secretário Executivo Substituto transcreve a presente ata a qual será assinada por todos.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
- Proceder a divulgação do resultado do Fórum Consultivo Regional; -Proceder a Publicação das Portarias de Nomeação.	Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp

**PARTICIPANTES:**

Gedeon Pinto da Silva	Secretário Executivo ConSinesp
Roniewerton Pacheco Fernandes	Secretário Executivo Substituto ConSinesp
Rafael Rodrigues de Sousa	Coordenador de Implantação e Suporte/CGSinesp
Luiz Otavio Magalhaes dos Reis	Cpan-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Marina Ribeiro dos Santos	CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP - Fiscal Eleição
Célio Roberto Dias Dutra	Gestor de Estatística e Análise do DF
Valdevino Peixoto da Costa	Gestor de TIC DF
Antônio Cláudio de Almeida	Gestor de TIC Suplente do DF
Erival de Souza Melo	Gestor de Inteligência de GO
Tenison Machado Durões	Gestor de Estatística e Análise de GO
Anderson	Gestor de TIC do MG
Diego André Mota da Silva	Gestor de TIC Suplente de GO
Janison calixto dos Santos	Gestor de TIC GO
Michel Weiller Neves	Gestor de Estatística e Análise MS
Rosângela Costa Carneiro	Gestor de TIC de MS
Wylton Massao Ohara	Gestor de Inteligência MT
Diogo Santana Souza	Gestor de Inteligência Suplente MT
Tatiane Eloá Pilger	Gestor de Estatística e Análise MT
Fabiane de Sousa Melo	Gestor de Estatística e Análise Suplente MT
Fernando Fernandes Neri	Gestor de TIC de MT



Documento assinado eletronicamente por **Gedeon Pinto da Silva, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp**, em 15/08/2022, às 17:45, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 16/08/2022, às 09:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 16/08/2022, às 10:58, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 01/09/2022, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **19065080** e o código CRC **A1ACC0A7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---



20803534



08020.008632/2022-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CONSELHO GESTOR DO SINESP

ATA DE REUNIÃO  
CONSINESP/DGI/SENASP

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

<b>ASSUNTO</b>	III Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Sinesp 2022
	<p><b>Pautas:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Abertura da Reunião pelo Sr Presidente do Conselho Gestor;</li> <li>2. Posse dos Conselheiros de acordo com a Portaria de Pessoal do Ministro 217 (SEI nº 19786664);</li> <li>3. Leitura e aprovação da Ata da IIª Reunião ConSinesp 2022;</li> <li>4. Solicitações de acesso Sinesp Infoseg por órgãos não integrantes ao SUSP;</li> <li>5. Solicitação de alteração de perfil de acesso por órgãos não integrantes ao SUSP;</li> <li>6. Solicitação de orientação da Corregedoria da Guarda Municipal de Novo Hamburgo-RS;</li> <li>7. Solicitação de reavaliação da concessão de acesso do Centro de Inteligência da Marinha do Brasil.</li> </ol>
<b>LOCAL</b>	Ambiente Virtual via <i>Microsoft teams</i>
<b>DATA</b>	10/11/2022 (quinta-feira)
<b>HORÁRIO</b>	10h às 12h

TÓPICOS ABORDADOS

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO SINESP 2022

Aos dez dias do mês de novembro do corrente ano reuniram-se os integrantes do Conselho Gestor do Sinesp **1. Presenças:** NELSON GONÇALVES DE SOUZA, Presidente ConSinesp, ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO, Presidente Substituto ConSinesp, GEDEON PINTO DA SILVA, Secretário Executivo ConSinesp, RONIEWERTON PACHECO FERNANDES, Secretário Executivo Substituto ConSinesp, KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA, Conselheiro Representante da Polícia Federal, NAPOLEÃO GOMES DA SILVA JUNIOR, Conselheiro Representante DEPEN, ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO, Conselheira Representante do Ministério da Família Mulher e Direitos Humanos, CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, Conselheira Regional da Região Centro Oeste, TATIANE ELOÁ PILGER, Conselheira Regional Substituta da Região Centro Oeste, CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, Conselheiro Regional da Região Norte, ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Conselheiro Regional Substituto da Região Norte, JONAS SOBRAL MORENO, Conselheiro Regional da Região Nordeste, FLÁVIO AZEVEDO DE OMENA, Conselheiro Regional Substituto da Região Nordeste, LEANDRO GUSTAVO MISSIO, Conselheiro Regional Substituto da Região Sul, CRISTINA MARIA DOS REIS MARTINS, Gestora Substituta de Estatística e Análise do RS (Convidada), PAULA MIWA DE PAIVA LIMA, Conselheira Regional da Região Sudeste, ALBERT XAVIER FREITAS, Conselheiro Regional Substituto da Região Sudeste, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, Representante CGsinesp/DGI/SENASP, LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES, Representante CGGI/DGI/SENASP, DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO, Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidada), CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidado), CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE, Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidada), LUIZ OTAVIO MAGALHAES DOS REIS, Representante CGsinesp/DGI/SENASP (Convidado), MARINA RIBEIRO DOS SANTOS, Representante CGsinesp/DGI/SENASP (Convidada), **2. Ausências:** Ausentes os Conselheiros Representantes da PRF e o Conselheiro Representante da Região Sul, sendo estes representados pelos seus substitutos. **Nelson Gonçalves de Souza:** Iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os participantes, e em especial aos novos integrantes que serão empossados no Conselho e prolatou: são oportunidades únicas ao reunir o conselho para conversar sobre coisas que são devidamente importantes para o contexto do Sinesp. E essa não é diferente, a única diferença é que possivelmente seja a última reunião que nós façamos este ano, e talvez o ano que vem, em função de possíveis alterações na estrutura do próprio Ministério da Justiça, não tenhamos oportunidade de reunirmos, talvez em função de substituições e alterações no quadro. Mas de qualquer sorte, entendo que até aqui fizemos o nosso trabalho da melhor maneira possível, fizemos nossas considerações a respeito de todos os assuntos e todos os temas que foram colocados ao longo do período em análise, avaliação do conselho e várias delas, obviamente, se tornaram efetivas a partir da decisão do próprio Ministério ao homologar as decisões do conselho, portanto, acredito que nós concluímos esse ano com o trabalho bem realizado. Gedeon assumo o processo de análise da pauta. **Gedeon Pinto da Silva:** Iniciou com o segundo item da pauta, sendo a posse dos novos Conselheiros do Conselho Gestor do Sinesp, conforme Portaria de Pessoal do Ministro número 217/2022, (...) no uso de atribuições que confere ao Senhor Ministro de Estado e de acordo com o processo administrativo resolve reconduzir na composição do Conselho Gestor representantes membros do Ministério da Justiça, Nelson Gonçalves de Souza Diretor da DGI, Jonas Sobral Moreno, Região Nordeste. Designar para compor o Conselho do Ministério o suplente do Presidente Odécio Rodrigues Carneiro, do Departamento Penitenciário Nacional Alvaro Portel Junior como titular e Napoleão Gomes da Silva Junior como suplente, da Polícia Federal titular, Alessandro Moreti e suplente Kel Lucio Nascimento de Souza, da Polícia Rodoviária Federal, Antônio Magno Pereira Correa como titular e José Alberto Souza Torres como suplente, do Ministério da Mulher e da família e dos Direitos Humanos como titular Ethienne Thomaz Figueiredo e como suplente Artur de Souza Casemiro da Silva, da Região Norte, Cleiton Fernando Paixão de Souza como titular e Odiney de Souza Nogueira como suplente, Região Nordeste, Flavio Azevedo Del Mena suplente, da Região Centro-Oeste, Celio Roberto Dias Dutra

como titular e Tatiane Pilger como suplente da Região Centro-Oeste, da região Sudeste, Paula Miwa Lima continua como titular e o Albert como suplente, da Região Sul, como titular Carlos Augusto Gomes Rodrigues e como suplente Leandro Gustavo Missio. O Presidente será o Diretor da DGI e na sua ausência o Coordenador-Geral do Sinesp, sendo que, com mandato de 2 anos admite uma recondução conforme artigo 3º e artigo 20 do Decreto 9.489 de 30 de agosto de 2018. A Secretaria Executiva do Conselho Gestor permanece Gedeon Pinto da Silva titular, Roniewerton Pacheco Fernandes suplente, assina Anderson Gustavo Torres Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública. Senhor Presidente, dê posse aos novos integrantes e a recondução aos que já participavam do Conselho. **Nelson Gonçalves de Souza:** Após a leitura formal da decisão do Senhor Ministro de Estado Anderson Torres, considerem-se empossados os novos integrantes do conselho e reconduzidos todos aqueles conforme foi citado na Portaria constituindo a nova gestão do Conselho Gestor do Sinesp. **Gedeon Pinto da Silva:** Terceiro item da pauta, aprovação da ata da última reunião que foi enviado a todos. Pergunto algum acréscimo ou sugestão? **Ethienne Thomaz Figueiredo:** Perguntou a respeito do guia sobre os campos obrigatórios, sugerindo que fossem revistos para ser o mais completo possível para ter mais dados e informações. Citou que, tem problemas com os dados preenchidos nos boletins de ocorrência sobre o cadastro nacional dos desaparecidos. **Nelson Gonçalves de Souza:** Falou que está em andamento acordo com o IPEA, o qual vai entregar uma proposta de trabalho sobre o porquê os boletins de ocorrência não vem com a qualidade esperada. A base nacional de boletins de ocorrências, ela não é uma base que eu diria confiável, É Ela. Não pode ser utilizada infelizmente. Hoje é em termos de formação de políticas públicas, de estatísticas. Ela não é uma base que possa ser utilizada como referência. Por isso, infelizmente, a gente continua utilizando o trabalho do gestor estadual de segurança pública para que ele possa validar os dados. É ciclo a ciclo é informando os números dos indicadores que são adotados pelo ConSinesp, nós saímos de 9 indicadores para 28 indicadores, não é? E é esse exercícios os 28 indicadores, eles passam a valer a partir deste ano 2022 e, de acordo com a resolução os estados, tem 2 anos para se adaptar, ou seja, até o final é de 2023, é os estados já deveriam, já deverão, acredita se já deveriam estar em condições, é de fornecer ou já está fornecendo os dados adequadamente. Está em curso de desenvolvimento o sistema VDE, a SENASP e o IPEA vêm trabalhando juntos para solucionar e entender onde está o problema e criar sugestões para tentar melhorar a qualidade do dado que chega. **Kel Lucio Nascimento de Souza:** Falou sobre o Conselho Nacional do Ministério Público e o convênio existente e, perguntou se o Ministério Público tem suas bases no INFOSEG? O que esse acordo incrementa? **Nelson Gonçalves de Souza:** Falou que o Ministério Público é autônomo e pelos normativos vigentes é necessário que se façam acordo com cada um deles separadamente para acessar as bases de dados, pois não possuem bases de dados estruturadas. **Gedeon Pinto da Silva:** Não havendo mais nada a ser sugerido pelos Conselheiros **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE** a ata da II Reunião Ordinária do CONSINESP. Dando continuidade, o Conselho Gestor do SINESP - ConSinesp, de acordo com as suas competências legais e regimentais, conferidas pelo Art. 2º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ Nº 601, de 29 de maio de 2015 e em conformidade com os termos do Art. 20 da Resolução CONSINESP/MJSP Nº 1, de 17 de Junho de 2021, a secretaria executiva coloca em votação os pedidos de acesso e/ou manutenção de acesso à solução Sinesp Infoseg aos seguintes órgãos: Tribunal Regional Federal da 6ª Região MG (20573132); Tribunal de Contas do Estado do PI (19875819); Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região MG (19645655); Tribunal Regional Eleitoral de SC ( 18956207); Tribunal de Contas do Estado de PE (18643976); Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região BA ( 18441023); Tribunal de Contas do Estado do PA (20525864); Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região MS (20565767); Tribunal de Justiça do Estado do MS (20684115); Ministério Público do Estado de MG (19976190); Ministério Público do Trabalho do DF (19759671); Ministério Público do Estado do PA (19573271); Ministério Público do Estado do CE (19262109); Ministério Público do Estado do AL (19005773); Ministério Público do Estado do PR (18847161); Ministério Público do Estado de RO (18847796); Ministério Público de Contas do Estado de MG (18857773); Ministério Público do Estado da BA (18858423); Ministério Público do Estado do RS (19188201); Ministério Público do Estado do MA (18643417); Ministério Público do Estado de GO (18631089); Ministério Público do Estado de RR (18488483); Ministério Público do Estado do AM (18443578); Ministério Público do Estado do PB (18443882); Ministério Público do Estado do SP (18500055); Defensoria Pública do Estado de SP (18648686); Defensoria Pública do Estado da BA (18645944); Defensoria Pública do Estado de RO (18646273); Defensoria Pública do Estado do AP (18486148); Defensoria Pública do Estado do DF (19242466); Defensoria Pública do Estado de GO ( 19236483); Defensoria Pública do Estado de AL (19359565) Defensoria Publica do Estado do AC (20582598); Procuradoria Geral do Estado de TO (18954267); Procuradoria Geral do Estado de SC (18644756); Procuradoria Geral do Estado do RJ (18637903); Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ (18635857); Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR (19220874); Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados - DEPOL ( 19004717); Controladoria Geral de Disciplina dos órgãos de Segurança Pública do Estado do CE (19456063); Secretaria de Estado da Tributação do Estado do RN (18958233); Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de GO (18488133); e Secretaria de Estado do Meio Ambiente -SEMA CE (20212580). Sendo sugestão da SE a concessão de acesso visto atenderem a Resolução 01. Colocado em votação, não havendo manifestação dos conselheiros **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE**. Após análise e sugestão da SE, o Conselho Gestor do SINESP - ConSinesp, de acordo com as suas competências legais e regimentais, conferidas pelo Art. 2º de seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MJ Nº 601, de 29 de maio de 2015 e em conformidade com os termos do Art. 20 da Resolução CONSINESP/MJSP Nº 1, de 17 de Junho de 2021, **decidiu, por unanimidade dos votos, NEGAR** acesso à solução Sinesp Infoseg, por entender que os mesmos não satisfazem ou não comprovaram os requisitos do Art. 20 da Resolução Consinesp/MJSP Nº 1, de 17 de Junho de 2021, aos seguintes órgãos: Instituto de Atendimento Sócio educativo do Estado do ES - IASES (18859177); Secretaria de Governo do Estado do RJ - SEGOV (15501155); Prefeitura Municipal de Itaúba/MT (18483415) através de sua Procuradoria Municipal. **Gedeon Pinto da Silva:** Quanto ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do ES, temos como sugestão negar o acesso, solicitando a manifestação conforme estabelece o perfil de consultas, idevemos incluir também nesta discussão o caso dos Detrans, visto que, a partir desta aprovação e concessão de acessos, os demais órgãos das regiões farão novas solicitações. A secretaria executiva sugere para os demais órgãos que venham a solicitação para que não seja novamente colocado em pauta e sim deliberado pelo Presidente, conforme está na Resolução ConSinesp nº 1/2021, artigo 21, desde que cumpram os três requisitos estabelecidos. Em seguida, **Nelson Gonçalves de Souza,** explanou: senhores, como podem ver, no item 43 tem a solicitação de acesso feita pelo **Instituto Socioeducativo do ES,** porém, há uma sugestão de negativa de acesso, solicitando a manifestação em relação ao cumprimento da Resolução ConSinesp nº 1/2021. O artigo 20 da Resolução nos impõem que qualquer acesso ao sistema Infoseg deve ocorrer a partir do cumprimento de três requisitos, sendo o primeiro deles ser órgão de fiscalização ou auditoria, ele tem que comprovar isso. Segundo, se efetivamente existe a necessidade de saber, ou seja, para além de ser um órgão de fiscalização ou auditoria também tem que demonstrar a sua necessidade de saber de ter acesso aos dados do Sinesp e terceiro se há disponibilização de base de dados de interesse da Segurança Pública. Aqui gostaria de fazer uma ressalva que é o seguinte quando nós analisamos qualquer pedido essas informações tem que vir já no pedido e com relação a disponibilização da base de dados de interesse da segurança pública é importante deixar a seguinte visão nossa, quem decide se a base é de interesse da segurança pública é o Ministério da Justiça, Senasp, DGI, CGGI, e muitas vezes quando instado o próprio Conselho, se porventura o órgão consegue demonstrar que é um órgão de fiscalização ou auditoria, que ele de fato tem a necessidade de saber que os dados do sistema Sinesp são úteis para os seus processos de tomada de decisão, mas as bases de dados que eles oferecem não efetivamente de interesse do Sinesp da segurança pública nós temos proposto a concessão de acesso porque somos nós que decidimos se a base de dados que esta sendo oferecida é de interesse a segurança pública quando essa base de dados que esta sendo oferecida não é de nosso interesse não adianta ficar acumulando bases de dados que não serão interessantes para a segurança pública, porque isso tem custo de espaço de manutenção e não se justificaria manter em um ambiente do Ministério da Justiça, essa é uma das razões pelas quais as vezes nós propomos a concessão ao Conselho para acesso de alguns órgãos cujas bases de dados não são integradas ao Sinesp ou ao INFOSEG. Nesse caso específico do Instituto socioeducativo, até o presente momento ele não conseguiu atender nem o primeiro e nem o segundo item previsto na Resolução. **Gedeon Pinto da Silva:** Sobre a solicitação de acesso ao Sinesp Infoseg por parte da Secretaria de Estado de Governo do Rio de Janeiro (SEGOV/RJ), a Secretaria Executiva sugere negar por entendermos que não atende o disposto da Resolução número 01 conforme já narrado pelo Senhor Presidente do ConSinesp. Colocado em votação e manifestação dos senhores Conselheiros presentes não havendo manifestação, o Conselho **NEGA O ACESSO POR UNANIMIDADE**. **Gedeon Pinto da Silva:** Sobre a solicitação de acesso da Procuradoria Municipal de Itaúba/MT para inclusão de cadastradores no Sinesp Infoseg também a Secretaria Executiva, em consonância com a equipe técnica da



CGGI, sugere pelo indeferimento da solicitação por entender que a solicitação não atende as condições previstas na Resolução 01 CONSinesp. Colocado em votação não havendo manifestação fica **NEGADO O ACESSO POR UNANIMIDADE. Gedeon Pinto da Silva:** Sobre a solicitação de acesso da Casa da Moeda do Brasil, apresentada na IIª Reunião Colegiada de 2022, a SE por solicitação da CGGI científica o colegiado que a CMB colocou a disposição a Base de dados de cadastro de servidores, única base de sua propriedade, visto que o órgão não tem a propriedade de dados de seus utilizadores de serviços, visto que estas bases são de propriedade de seus usuários como o Banco do Brasil por exemplo. **Nelson Gonçalves de Souza:** A situação da casa da moeda é bem singular, de fato apresentaram uma demanda e colocaram a disposição a base de dados de servidores deles, caso nós entendêssemos que fosse de interesse da segurança pública, mas alegaram que as demais bases as quais operam não são de sua propriedade. Para alertar aos senhores que o caso da casa da moeda e talvez de outros órgãos com os quais nós lidamos, seja exatamente o nosso, nós estamos aqui deliberando a respeito de acesso ao Infoseg porque o Infoseg contém dados que não são do Ministério da Justiça, são dados que são agregados a partir de diferentes bases de dados advindas na sua maioria das Unidades da Federação de modo que nós só podemos conceder acesso a quem quer que seja a partir da análise do Conselho gestor do Sinesp, porque a partir daí as bases passam a estar a disposição segundo os critérios de acesso a essas bases que são hoje de responsabilidade da Senasp. O cenário em relação à Casa da Moeda, que a gente submete aos senhores e nesse caso, eu estou propondo a todos os senhores a aprovação do acesso da Casa da Moeda. É para fins exclusivamente de consulta ao sistema. Sugere-se desta forma o Perfil Consulta. **Gedeon Pinto da Silva:** Sobre a solicitação de reavaliação do perfil de acesso ao Infoseg por parte da Polícia Federal da utilização dos dados do córtex e utilização dos boletins de ocorrência pelos perfis estratégicos, a sugestão da nossa secretaria executiva é que seja submetido o referido assunto a uma câmara técnica de inteligência para avaliar a sua demanda. Colocado em votação, não havendo manifestação fica **APROVADA POR UNANIMIDADE o encaminhamento para parecer da CT de Inteligência. Gedeon Pinto da Silva:** A SE apresenta agora o pedido de orientação da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal de Novo Hamburgo, a qual apresenta Parecer de entendimento quanto ao acesso a ferramenta Infoseg por servidores que estejam respondendo Procedimento Disciplinar, considerando que o artigo 7º do Regulamento Interno estabelece que compete ao colegiado de acordo com o seu item VI “responder as consultas referentes à aplicação das normas e diretrizes estabelecidas.” Restando uma dúvida na relação e essa possibilidade de acesso à ferramenta por parte de servidores que estejam respondendo procedimento disciplinar, a Secretaria Executiva sugere concordar com o entendimento da corregedoria e negar esse acesso a esses servidores de acordo com previsto no artigo 15 da Resolução 01/2021 ConSinesp. Colocado em votação a sugestão de concordância com o Parecer da Guarda Municipal de Novo Hamburgo fica **APROVADO POR UNANIMIDADE A CONCORDÂNCIA DE NEGATIVA DE ACESSO A SERVIDORES QUE ESTEJAM RESPONDENDO PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES CONFORME O PREVISTO NO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CONSINESP / 01/2021 . Gedeon Pinto da Silva** por sugestão da CGGI e com a concordância da SE apresentase a sugestão para reavaliação da concessão de acesso do Centro de Inteligência da Marinha, considerando que a reunião anterior deste Colegiado concedeu acesso ao referido órgão de inteligência da Marinha, e considerando que outras unidades militares a nível unidades e subunidades não somente da Marinha, mas também da Aeronáutica e do Exército também no futuro instrumentalizarão a mesma solicitação a CGGI solicita reavaliação para fins de que seja concedido acesso ao comando das três Forças e este o verticalize escalonadamente a suas unidade e subunidades. **Nelson Gonçalves de Souza:** Eu só tenho uma colocação a fazer em relação a isso, tá ok? É que quando nós falamos do centro de inteligência da marinha e a proposição de concessão ao comando é da autoridade para conceder acessos verticalmente. Me preocupa se nós não vamos ter por parte desses órgão se veja bem, é apenas uma avaliação analítica que é se nós não vamos ter acessos, colocados a revelia de uma análise nossa sobre é sobre a propriedade. Vejamos que todas as unidades das forças armadas, em tese, têm as suas áreas de inteligência. Até aí vamos, só que nós estamos trabalhando agora com a reavaliação dos perfis de acessos. Eu entendo que as forças armadas têm órgãos de inteligência, que estariam contidos nessa descrição colocada e tem órgão que podendo ter acesso ao Infoseg para fins inclusive de consulta para saber a respeito dos seus integrantes até porque trabalham com inquéritos policiais e com sindicâncias. Eu pergunto se isso seria válido também para as unidades que não são unidades de inteligência. Então essa é a minha preocupação, porque talvez tenhamos que fazer uma ressalva específica no acordo de cooperação que está sendo estabelecido, sem deixar de reconhecer que as forças armadas são integrantes naturais do SISBIN. Mas entendendo que os seus órgãos de inteligência lidam com um contexto dentro do SINESP e os seus órgãos de “não inteligência” lidam com outro contexto. Então me parece que nós temos 2 cenários diferentes que precisariam ser avaliados e colocados sobre essa ótica, baixo a responsabilidade do comando das forças armadas em fazer essa segregação de modo adequado. E desta forma fica a minha colocação para o conselho, pelo menos esse é o meu entendimento, você entendeu Roni qual a ideia. **Roniewerton Fernandes :** Sim senhor Presidente então dessa forma um melhor entendimento aqui neste caso a SE propõe que seja o caso avaliado pela Câmara Técnica de Inteligência. **Nelson Gonçalves de Souza:** Eu, pergunto se os senhores estão de acordo com essa proposição. Estou vendo aí, aliás, o assentimento do doutor Kel estou vendo a assentimento de outros integrantes. Eu acho que é, é uma preocupação que nós devemos ter e que eu acho que Câmara técnica de inteligência, deve avaliar essa situação que está colocada aqui, Gedeon está contigo então. **Gedeon Pinto da Silva,** Dr Carlos da CGGI ou a Luciana querem sugerir mais alguma coisa para ficar registrado e ata e a partir daí levamos a criação da Câmara Técnica. **Luciana Fernandes** Eu não vejo problemas em seguirmos nessa linha. Carlos você tem alguma sugestão a fazer, eu concordo com o proposto. **Carlos Magno:** não senhora eu acompanho também a sugestão. **Nelson Gonçalves de Souza:** Isso nos dará maior segurança quando analisado por pessoal especializado, é no entendimento de qual deve ser o tipo de segregação que nós devemos produzir no ambiente de acesso aos dados do infoseg e de outras soluções do Sinesp. Então me parece que isso é o mais sensato é submeter a uma Câmara especializada não é mesmo Roni? **Roniewerton Fernandes:** Até para contribuir com a discussão é importante esclarecermos essa ferramenta que nós temos. Nós temos 3 câmaras temáticas na área de inteligência, de estatística e análise e tecnologia da informação, que servem para subsidiar os senhores e senhoras conselheiros na tomada de decisão no processo decisório. Então é importante que esses casos comecem a aparecer para começarmos a dar um direcionamento adequado dentro do entendimento do colegiado. É importante ressaltar que nós temos a resolução 01, que foi é instrumentalizada por esse colegiado no ano de 2021 sendo que temos 600 órgãos não integrantes do SUSP que são usuários da ferramenta e que foram provocados no ano passado, 2021, a se manifestassem se tem interesse em manter seus acessos e, a partir daí, a CGGI irá instrumentalizar por meio de novos termos de cooperação que foram elaboradas, as novas condições de acesso para esses órgãos que são órgãos não integrantes do sistema único de guia de segurança pública, mas que já detinham a usabilidade dessa ferramenta, então, a partir do momento que estamos fazendo esse recadastramento de órgãos e estamos implementando os ditames da resolução 01, vai ocorrer que vários desses órgãos irão solicitar uma readequação de perfil. Então a utilização das câmaras técnicas é algo assim, é saudável para nós no âmbito do colegiado e é de total e livre propositura por qualquer um dos senhores. A partir do momento que um dos senhores tem alguma dúvida, numa dessas com concessões os senhores e as senhoras mesmos, podem fazer a solicitação de encaminhamento para parecer de uma Câmara Técnica. **Gedeon Pinto da Silva colocado em pauta, não havendo manifestação FICA APROVADO POR UNANIMIDADE a criação de uma Câmara técnica de inteligência** para apreciação dos Perfis de acesso e do caso no Centro de Inteligência da Marinha. Senhor presidente, essa era a nossa pauta. Ela Foi bastante esclarecedora. Acredito que os conselheiros que tiveram essa oportunidade de participar pela sua primeira vez e os demais já são veteranos sendo que nos colocamos como Secretaria executiva à disposição. Com a palavra o senhor para encerramento dessa reunião. **Nelson Gonçalves de Souza:** Eu gostaria de ir primeiro, colocar à disposição de todos os senhores para alguma, caso queiram fazer algum comentário, alguma sugestão ou alguma é intervenção que os senhores entendam que seja conveniente. E aproveitando essa nossa reunião, então fica aberta a palavra quaisquer dos senhores, para que possam se manifestar a respeito das temáticas que foram colocadas e de outras sugestões que possam vir a integrar a pauta da nossa próxima reunião que ainda está por ser agendado. Senhores, se os senhores, não tem nenhuma intervenção, apenas reiterando o que já foi dito, Etienne. Nós esperamos ter uma reunião com o IPEA agora no início de dezembro, para apresentação de uma proposta de um plano de trabalho e de uma pesquisa cujo instrumento está sendo construído. Eles deverão submeter a nós agora, no início de dezembro, em relação à exatamente aos dados nacionais de segurança pública e de modo que assim que nós tivermos um posicionamento a respeito disso é, nós deveremos, ainda que seja convocar uma reunião extraordinária, é convocar os senhores para apresentar essa proposição, é e esse instrumento de pesquisa que deverá ser submetido a todos o as unidades federativas. OK? Então assim esperamos que

essa contribuição do IPEA nos ajude a minimizar as dificuldades que a gente tem hoje com os boletins de ocorrência, que são enormes, apenas para dar uma visão aos senhores, todas as vezes que nós fazemos uma consulta interna para fins, inclusive de verificação de quantitativos e que isso nos é demandado com regularidade, a gente tem a ingrata, surpresa de que sempre os números são números extremamente complicados de a gente atribuir confiabilidade a eles, tá OK? Então assim, é preciso mudar esse cenário. É preciso que os nossos boletins de ocorrência realmente reverberem números que são a que sejam confiáveis dados que sejam confiáveis e que eles possam de fato serem úteis para todos nós, naquilo que nos compete, dentro das nossas instituições. O coronel Dutra quer se manifestar. **Celio Dutra**: Bom dia a todos, é haja vista aí que nós tivemos a nomeação agora recente dos novos conselheiros regionais e um dos itens das pautas das reuniões é exatamente referendar algumas demandas, dentre elas, análise de solicitação de acesso ao INFOSEG, se for possível seria interessante que houvesse um nivelamento com esses novos conselheiros do que que nós temos no Infoseg, o nível de informação, o nível de micro dados ou dados agregados para que a gente pudesse, numa ata futura, estar fazendo essas análises com mais propriedade. Obrigado, **Nelson Gonçalves de Souza**: Ok não há dúvida eu acho que é o doutras muito oportuna sua colocação, vamos verificar a possibilidade de nós fazermos isso até de maneira extemporânea e dando em especial aos novos integrantes essa visão do Sinesp como um todo do Infoseg em específico, tá ok? Se for possível, nós vamos chamar até uma videoconferência tutorial, por assim dizer, para mostrar aos senhores quais são essas possibilidades que o sistema apresenta, tá OK? Então já está anotado, Gedeon já coloque isso como um item de pauta para a próxima, mas se nós conseguirmos ainda este ano desenvolver um instrucional por via de videoconferência, dando a conhecer, em especial aos novos integrantes do que o Infoseg trata em sua em suas minúcias a gente fará isso. Inclusive, é bom que a gente até apresente também a proposição de reestruturação do sistema de usuários que está sendo proposto pelo CGDI e que já se encontra inclusive aprovado por aquele conselho e deverá ser colocado em uso no próprio Sinesp em breve tempo. Ok senhores, da minha parte, eu não tenho nenhuma outra a colocação fazer é mais uma vez eu coloco a disposição caso queira um caso, não queiram fazer qualquer intervenção, eu vou dar por encerrada essa nossa reunião é e se nós não tivermos a oportunidade sede esse ano ainda nos encontrarmos, ainda que seja de maneira virtual, eu queria desejar uma conclusão deste ano de de 2022 a todos vocês, com toda a sorte de realizações que possamos ter a satisfação de termos cumprido o papel que nos foi incumbido e que os próximos anos sejam repletos de possibilidades e oportunidades para que nós façamos o nosso trabalhos melhor ainda do que o tivemos a oportunidade de fazer até então, desejo a todos, caso eu não os veja e não nos comuniquemos, um Natal repleto de paz e tranquilidade junto às suas famílias, uma passagem de ano que seja restauradora e quiçá revigoradora, a todos vocês e as suas famílias, as bênçãos de Deus e que tenham um resto de ano bastante repleto de alcances dentro das suas respectivas atividades profissionais. Um bom dia a todos, um bom resto de semana, um bom resto de ano a todos e agradecemos a presença. **Roniewerton Fernandes** Nada mais havendo a ser registrado encerra-se a presente ata a qual vai assinada pelo Presidente e Secretaria executiva estando os presente nominados e referenciados.

ENCAMINHAMENTOS	RESPONSÁVEL
<p>01. Elaborar e encaminhar as decisões do Colegiado para fins de publicação;</p> <p>02. Elaborar as orientações do Colegiado e dar os devidos encaminhamentos administrativos;</p> <p>03. Proceder a Convocação da Câmara Temática de Inteligência para emitir parecer quanto a solicitação de alteração de perfil de acesso à ferramenta Sinesp INFOSEG por órgãos não integrantes do SUSP, manifestação quanto ao acesso do Sistema Socioeducativo do estado do ES e demais órgãos congêneres desta área dos demais estados, manifestação quanto ao acesso Sinesp INFOSEG pelos DETRANs Estaduais.</p> <p>04. Proceder a Convocação da Câmara Temática de TIC para emitir parecer quanto aos bases de acesso disponibilizadas pelos órgãos não integrantes do SUSP.</p> <p>05. Providenciar a apresentação aos conselheiros de apresentação do Sinesp e apresentação do Sinesp INFOSEG detalhando o nível de informação, o nível de micro dados ou dados agregados, os perfis de acesso e todas as suas funcionalidades.</p>	<p><b>Secretaria Executiva do Conselho Gestor do Sinesp</b></p>

## PARTICIPANTES:

NELSON GONÇALVES DE SOUZA	Presidente ConSinesp
ODÉCIO RODRIGUES CARNEIRO	Presidente Substituto ConSinesp
GEDEON PINTO DA SILVA	Secretário Executivo ConSinesp
RONIEWERTON PACHECO FERNANDES	Secretário Executivo Substituto ConSinesp
KEL LÚCIO NASCIMENTO DE SOUSA	Conselheiro Representante da Polícia Federal
NAPOLÉÃO GOMES DA SILVA JUNIOR	Conselheiro Representante DEPEN
ETHIENNE THOMAZ FIGUEIREDO	Conselheira Representante do Ministério da Família Mulher e Direitos Humanos
CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA	Conselheira Regional da Região Centro Oeste
TATIANE ELOÁ PILGER	Conselheira Regional Substituta da Região Centro Oeste
CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA	Conselheiro Regional da Região Norte
ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA,	Conselheiro Regional Substituto da Região Norte
JONAS SOBRAL MORENO	Conselheiro Regional da Região Nordeste
FLÁVIO AZEVEDO DE OMENA	Conselheiro Regional Substituto da Região Nordeste
LEANDRO GUSTAVO MISSIO	Conselheiro Regional Substituto da Região Sul
CRISTINA MARIA DOS REIS MARTINS	Gestora Substituta de Estatística e Análise do RS (Convidada)
PAULA MIWA DE PAIVA LIMA	Conselheira Regional da Região Sudeste
ALBERT XAVIER FREITAS	Conselheiro Regional Substituto da Região Sudeste
RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	Representante CGSinesp/DGI/SENASP
LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES	Representante CGGI/DGI/SENASP
DHEBORA BEZERREA DE AZEVEDO	Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidada)
CARLOS MAGNO COSTA DE OLIVEIRA	Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidado)
CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	Representante CGGI/DGI/SENASP (Convidada)

LUIZ OTAVIO MAGALHAES DOS REIS	Representante CGsinesp/DGI/SENASP (Convidado)
MARINA RIBEIRO DOS SANTOS	Representante CGsinesp/DGI/SENASP (Convidada)



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO MAGALHÃES DOS REIS, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 07/12/2022, às 15:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ribeiro dos Santos, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 07/12/2022, às 15:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roniewerton Pacheco Fernandes, Secretário(a) Executivo(a) do ConSinesp - substituto(a)**, em 07/12/2022, às 15:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Miwa de Paiva Lima, Usuário Externo**, em 07/12/2022, às 17:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Gonçalves de Souza, Presidente do Conselho Gestor do SINESP**, em 08/12/2022, às 18:29, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Barroso Silva Cavalcante, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 13/12/2022, às 09:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dheborá Bezerra de Azevedo, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 13/12/2022, às 09:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 26/12/2022, às 10:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CAETANO SILVA FERNANDES, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Integração de Dados**, em 09/01/2023, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20803534** e o código CRC **COA882D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.